



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021 / SRP

(Processo Administrativo n.º 78/2021)

**CERTAME EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI e/ou EQUIVALENTES, COM BENEFÍCIO DE 10% NO VALOR FINAL
DO LOTE PARA PROPONENTES PERTENCENTES À REGIÃO AMENORTE**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Indianópolis, sediado na Praça Caramuru, 150, Centro, Indianópolis/Paraná, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, **menor preço**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 20/07/2021

Horário: 08:30

Local: Sala de Licitações e Contratos – sito à Praça Caramuru, 150 – Centro – Indianópolis/PR – CEP 87.235-000

Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

De acordo com o Decreto n.º 050/2021, o Pregoeiro Oficial desta licitação poderá ser o Sr. Leonardo Beumer Cardoso ou o Sr. Marcelo Rodrigues da Silva, o qual designará a sua equipe de apoio para execução dos trâmites licitatórios.

As informações e retirada do edital estão à disposição para verificação por parte dos interessados junto ao Departamento de Planejamento – Setor de Licitações do Município de Indianópolis, na Praça Caramuru, 150, Centro, CEP 87235-000, Indianópolis, Estado do Paraná, **de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h, pelo Telefone 44 3674-1108**

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

A impugnação poderá ser realizada por forma Presencial, pelo e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br ou por petição dirigida via Correios/transportadora ou protocolada no endereço a Praça Caramuru, 150 - Centro, Indianópolis/PR.

Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Indianópolis - Estado do Paraná, na Praça Caramuru, 150 no horário das 08h às 11h e das 13:15h às 16h, via e-mail do Departamento de Licitação (licitacao@indianopolis.pr.gov.br) ou via postal, com envio da cópia do contrato social e, no caso de representante assinando o documento, enviar cópia da procuração para tal poder.

O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de (02) dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

DO OBJETO

O objeto da presente licitação é **Registro de preços objetivando aquisição fracionada e eventual de materiais de limpeza, produtos de higienização, materiais descartáveis, materiais de acondicionamento e embalagem, material de copa e cozinha e outros, todos destinados a atender as necessidades dos departamentos públicos municipais** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A criação da ata de registro de preços é justificada pela necessidade de contratações frequentes do item, além da impossibilidade de previsão do quantitativo a ser demandado.

Em caso de divergência entre as especificações constantes no arquivo de proposta digital e as especificações constantes do edital, prevalecerão, sempre, as do edital.

Considerando a natureza do Registro de Preços, as QUANTIDADES APRESENTADAS e futuramente REGISTRADAS, são apenas ESTIMATIVAS, não obrigando o Município a adquiri-las, no todo ou em parte.

O valor máximo total da presente licitação é de R\$767.573,84 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A sessão deste pregão será pública e realizada em conformidade com este edital, na data, horário e endereço indicados no preâmbulo.

Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste edital e seus anexos.

Não será admitida nesta licitação

- ✓ a participação de empresas:
- ✓ Em recuperação extrajudicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- ✓ Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou que por estas tenham sido declaradas inidôneas, punidas nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02;
- ✓ Estrangeiras que não funcionem no País;
- ✓ Que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- ✓ Da qual seja sócio, dirigente ou responsável técnico servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação.
- ✓ Pessoa física

DO CREDENCIAMENTO

Para o credenciamento, deverão ser apresentados, até o dia, hora e local determinado, os seguintes documentos, entregues **fora dos envelopes de proposta e documentação**:

a) **Tratando-se de representante legal:** O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **Tratando-se de procuração ou Carta de credenciamento:** A procuração ou carta de credenciamento por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) Declaração dando ciência de que o proponente **cumpr**e **plenamente os requisitos de habilitação**, sob pena de exclusão do interessado nesta licitação.

d) Certidão referente ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

e) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)

f) Certidão negativa de inidôneo e inabilitado, emitida pelo TCU através do site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3S28nFM41nnCVrgW0BqCpGyJCzKQ>

g) Consulta de impedidos de licitar emitida pelo TCE/PR, através do site <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

A consulta aos cadastros referentes aos itens 7.1 "d, e, f e g" será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

h) Para serem concedidos os benefícios de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o fornecedor deverá apresentar no **“Credenciamento”** Certidão devidamente registrada na Junta Comercial do ente federado, informando o seu enquadramento nos termos da Lei Complementar 123, de 14/12/2006;

h.1. A Empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar fora dos envelopes no momento do credenciamento, **declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte (Apresentar juntamente com esta declaração comprovante de CRC atualizado do contador, não sendo aceita a declaração no caso de não apresentação ou certidão vencida - As empresas classificadas como MEI serão dispensadas de apresentar este documento).**

O encaminhamento da proposta pressupõe o conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. O proponente declarará, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, sujeitando-se a sanções legais na hipótese de declaração falsa.

Cada empresa deverá apresentar um único representante, a quem outorgará poderes para participação exclusiva, de modo de que não será admitido que uma pessoa represente mais de uma empresa.

De acordo com o Art. 54 da Constituição Federal e segundo o art. 38 da Lei Orgânica do Município, seguindo o princípio da moralidade e a incompatibilidade, fica proibida a representação da proponente por representante dos poderes executivos e/ou legislativo do município de Indianópolis.

Somente poderão deliberar em nome do licitante, participar da fase de lances verbais e praticar os demais atos pertinentes ao certame, os representantes devidamente credenciados.

Para a empresa que tenha apresentado a proposta, mas não esteja devidamente representada, ficará a critério do Pregoeiro sua aceitação ou não. Caso seja acolhida, não poderá participar das rodadas de lances verbais.

Após a realização do credenciamento a proponente deverá apresentar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação para a Comissão Pregoeira, em envelopes distintos, devidamente lacrados e identificados na parte externa da seguinte forma:

<p>Edital de Pregão Presencial Nº 38/2021</p> <p><i>Entrega dos envelopes: até 19/07/2021 às 16:00h</i></p> <p><i>Abertura: 20/07/2021 às 08:30h</i></p> <p>Envelope 01 - Proposta</p> <p>Razão Social:</p> <p>Endereço:</p> <p>Fone/fax</p> <p>CNPJ:</p>	<p>Edital de Pregão Presencial Nº 38/2021</p> <p><i>Entrega dos envelopes: até 19/07/2021 às 16:00h</i></p> <p><i>Abertura: 20/07/2021 às 08:30h</i></p> <p>Envelope 02 – Documentos de Habilitação</p> <p>Razão Social:</p> <p>Endereço:</p> <p>Fone/fax</p> <p>CNPJ:</p>
---	--

DA PROPOSTA E DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Nos anexos deste Edital, conforme item 2 e seus subitens, contém a relação detalhada do objeto da licitação (**Anexo I - Termo de Referência**).

A proposta de preço deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital, não podendo ultrapassar o valor máximo estabelecido neste Edital, em uma via, com suas páginas numeradas e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, entrelinhas e borrões, não podendo modificar as quantidades e especificações do objeto deste edital, sendo desclassificadas as rasuradas ou de interpretação dúbia, que oferecerem vantagens e opções, apresentarem valor mínimo para faturamento, com oferta do material com qualidade inferior ou em desacordo com as especificações deste edital, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

A proposta será preenchida através do programa digital EsProposta e arquivo no formato ".esl", ambos fornecidos pelo Município através de solicitação encaminhada para o e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br. A empresa participante deverá preencher os campos em branco, colocando seus preços unitários e preencher os campos MARCA (obrigatório). Posteriormente deverá preencher o campo "Dados do Fornecedor", "Dados do Representante" (que deverá ser de quem estará no dia da sessão) e o "Quadro Societário", para somente neste momento poder salvar as alterações na proposta. Terminado o preenchimento dos dados, será feita a impressão da proposta (podendo ser impresso somente os itens cotados, conforme o caso). Dentro do envelope deverá vir o arquivo gravado em cd ou pen drive, contendo o arquivo Proposta.esl já preenchido.

A proposta deverá conter:

a) razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;

b) Número e modalidade da Licitação;

c) Descrição dos materiais cotados, conforme relação detalhada do objeto e **marca**;

d) preço total de cada item, de acordo com o(s) preço(s) praticado(s) no mercado, conforme estabelece o inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso (total), expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com no máximo 02 (duas) casas decimais**, INCLUSIVE NA ETAPA DE LANCES, **considerando as quantidades constantes** no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital, **não podendo o valor unitário do item da proposta ultrapassar o valor máximo do item estipulado para este edital**;

e) Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste Pregão. Caso esse prazo seja omitido, o Pregoeiro entenderá como sendo igual ao previsto nesse subitem;

f) Prazo de entrega de no máximo 02 (dois) dias úteis **a partir da data de envio do empenho**;

g) Prazo de pagamento de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal;

h) Data e assinatura do proponente.

i) Anexo X, preenchido e assinado, conforme modelo em anexo.

j) Declaração de que no preço ofertado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, sendo vedado ao participante vencedor qualquer pleito posterior a este título

k) Licença sanitária emitida pela Vigilância Sanitária do município sede da proponente

l) Alvará de funcionamento emitido pelo município sede da proponente

m) Declaração de que o(s) produto(s) cotado(s) na presente licitação estão em conformidade com as normas e especificações deste edital, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição imediata de qualquer produto, comprovadamente, adulterado e/ou contaminado;

n) Declaração se responsabilizando pelos danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)

o) Declaração da própria empresa, elaborada em papel timbrado, de que não exista em seu quadro de empregados, servidores públicos municipais, exercendo função de gerência, administração ou tomada de decisão; declaração deverá conter telefone para comprovação, além de nome do responsável pela informação, telefone, endereço do local, endereço eletrônico (e-mail), cargo e assinatura

p) **Para os proponentes ao lote 063, apresentar Registro da Proponente ou do Fabricante do produto na ANVISA.**

q) Certificado de vistoria do corpo de Bombeiros na sede da proponente.

Se os prazos de validade, entrega e/ou pagamento não forem informados na proposta, prevalecerá o que está no edital.

Caso ocorra diferença nos valores apresentados no CD/pendrive e a proposta impressa, prevalecerá a proposta de menor valor financeiro.

Caso ocorra problemas com o CD/pendrive apresentado, o proponente deverá apresentar o arquivo digital de proposta por outro meio (Ex.: e-mail, outro pendrive, outro CD), contendo as mesmas informações da proposta impressa, ficando a critério do pregoeiro estabelecer prazo ou suspender a sessão.

Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.

DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Na data e hora marcada terá início a sessão pública, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances, conforme o edital.

Após a abertura, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Município.

O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todos os lances que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

DA FORMULAÇÃO DO(S) LANCE(S) E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S)

As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.

O Pregoeiro poderá deliberar acerca de:

a) Aceitar os envelopes de proposta sem o acompanhamento do representante legal da empresa;

b) Definir o intervalo mínimo de valores entre os lances;

c) Definir o intervalo de tempo máximo para o licitante dar o lance;

d) Autorizar o uso, a seu critério, de aparelhos celulares.

e) Proceder a abertura do envelope de Habilitação, na falta de comprovação do emitente da carta de credenciamento, para a devida conferência.

Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, omissas ou que apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, os licitantes que apresentarem propostas com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento), superior àquela de menor preço.

Caso não seja verificado no mínimo, 03 (três) propostas escritas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três).

Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **Menor Preço, Por lote**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, e aprovadas as amostras/vistorias que vierem a ser solicitadas, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das propostas de preços.

Se a proposta ou o lance de menor valor por lote não for aceitável ou se os participantes desatenderem às exigências habilitatórias, inclusive com relação à aceitabilidade das amostras/vistorias apresentadas, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

Ocorrendo a situação a que se refere este item, o pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

Será desclassificado o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por endereço eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sob pena de não aceitação da proposta.

Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

Serão registradas as propostas válidas dos proponentes classificados **Por lote**, na ordem de sua classificação.

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

DA HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos originais ou por qualquer processo de cópia simples, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Todos os documentos apresentados deverão estar dentro de seu prazo de validade, sob pena de inabilitação do proponente.

O ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverá conter:

I – Habilitação jurídica:

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no [sítio www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

- No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores "E" certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

- No caso de cooperativa: ata de Município e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

II – Regularidade fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (CICAD/PR ou equivalente em outros estados);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual (Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei) e Municipal (Certidão Negativa da Receita Municipal, expedida pela Fazenda Municipal da sede da Licitante; Para os municípios que não emitem a Certidão Negativa, e sim a prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, as licitantes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários. [Caso a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, deverá apresentar declaração ou documento emitido pela prefeitura indicando esta situação. No caso de Municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separado, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros]]) do domicílio ou sede do participante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

e) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de negativa de Débitos Trabalhistas, em cumprimento à Lei nº 12.440, de 07/07/11 e nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943, que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho do participante.

III - Qualificação Técnica:

a) As LICITANTES deverão comprovar a execução de atividade pertinente e compatível em características e complexidade com o objeto deste termo, mediante apresentação de, no mínimo 1 (uma) referência de capacidade técnica expedida por Empresa do setor, pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência na execução de serviços com especificações principais semelhantes a cada um dos itens relacionados. **(Todos os atestados apresentados na documentação de habilitação deverão conter, obrigatoriamente, a especificação dos serviços/fornecimento executados, o nome e cargo do declarante.**

V - Outros documentos

a) Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação

b) Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato

c) Declaração de idoneidade

d) Declaração de Enquadramento como ME/EPP (quando for o caso)

e) Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho quanto ao trabalho de menores

f) Termo de Responsabilidade

Obs.: O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Nota Explicativa: *A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI – supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado*

Obs. 1: Os documentos expedidos pela **INTERNET** poderão ser apresentados em **forma original** ou cópia **reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitas as verificações de sua autenticidade através de consulta realizada pela Comissão de Licitações. Os demais documentos necessários à habilitação deverão

ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópias acompanhadas do original. Não serão aceitas cópias de documentos via “*fac-símiles*”.

Obs. 2: Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias que antecederem à data da sessão deste certame serão considerados válidos.

São partes integrantes da habilitação as autorizações, licenças e certificados especificados neste edital.

Para todos os efeitos deste item considera-se participante vencedor aquele que ofereceu melhor oferta, e, sendo esta recusada por qualquer motivo ou sendo este inabilitado, proceder-se-á à habilitação do detentor do segundo menor valor por lote e assim sucessivamente.

Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados ou embaixadas e traduzidos por tradutor juramentado no Brasil.

Os participantes deverão observar os critérios de sustentabilidade ambiental, estabelecidos na Instrução Normativa nº 01, de 19/01/2010.

Caso o participante vencedor seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, constituída na forma da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, terá prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Indianópolis, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme disposto no §1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

DOS RECURSOS

Declarado o vencedor, qualquer participante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido, se for o caso, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso, via e-mail ou pessoalmente; ficando os demais participantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, através das mesmas formas, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

A falta de manifestação imediata e motivada dos participantes quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao participante declarado vencedor.

É assegurado aos participantes vista imediata dos atos do pregão no SETOR DE LICITAÇÕES do MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, com finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.

A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados no MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, situado na Praça Caramuru, nº 150, Bairro Centro, Indianópolis/PR, CEP 87.235-000, Telefone: (44) 3674-1108.

Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax,.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O objeto deste pregão será adjudicado pelo pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

A homologação deste pregão é atribuição da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS enviará o respectivo instrumento para assinatura por meio eletrônico (e-mail), devendo o participante vencedor devolvê-lo devidamente assinado, no prazo de 72 horas, por Sedex.

O prazo de convocação do participante vencedor poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS.

No caso do participante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preço, sem prejuízo das punições previstas nesse edital, o pregoeiro poderá, mantida a ordem de classificação, negociar com o participante seguinte antes de efetuar seu registro.

A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente motivada; sendo assegurada, ao fornecedor beneficiário do registro, preferência de fornecimento em igualdade de condições.

A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste pregão será de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, o MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, o proponente registrado será convocado pelo Município de Indianópolis para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame, inclusive, para o gerenciamento da Ata de Registro de Preço.

Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Município de Indianópolis – Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto 7892/2013.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, no caso da hipótese prevista no item anterior,

sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

DO RECEBIMENTO

O objeto da presente licitação será prestado/fornecido ao Município de Indianópolis/PR em conformidade com o edital e seus anexos, com suas posteriores alterações (se houver).

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS/PR rejeitará, no todo ou em parte, a execução em desacordo com os termos deste edital e seus anexos.

O recebimento será acompanhado e fiscalizado pelo **GESTOR DO CONTRATO**, ADRIANE DA FREIRIA MARTINS LOPES, da Prefeitura Municipal, por meio de Comissão de Recebimento nomeado por instrumento interno, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Na data de entrega do produto, este deverá obrigatoriamente ter prazo de validade de mais, no mínimo, 06 (seis) meses, a contar da data em que o produto foi entregue, sob pena de não ser aceito;

As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, livre de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida

Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e da própria aquisição do produto.

A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário;

Os bens deverão ser entregues no local determinado no empenho no horário das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:30h, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado;

As entregas/execuções serão parceladas e deverão ocorrer no prazo Máximo de 10 dias úteis após a data de envio do empenho

Local de entrega: conforme enviado pelo setor solicitante do produto.

CRAS de Indianópolis – Rua Maipures, 34 – Centro – Indianópolis/PR – CEP 87.235-000 (A/C Sonia ou Sabrina)

Divisão de Ensino - Rua Trombetas, 449 - Centro - Indianópolis/PR - CEP 87.235-000 (A/C Rosiani)

Divisão de Saúde - Avenida Santos Dumont, s/n - Centro - Indianópolis/PR - CEP 87.235-000
(A/C Melissa ou Michelli Demori)

Paço Municipal - Praça Caramuru, 150 - Centro - Indianópolis/PR - CEP 87.235-000 (A/C
Antonia)

Divisão de Transportes: Rua José Alves de Miranda, 95 - Centro - Indianópolis/PR - CEP
87.235-000 (A/C Sidnei)

A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante ao fornecimento do objeto licitado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma parcelada, sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidades do Município de Indianópolis, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do **ANEXO I**.

DO PAGAMENTO

A nota fiscal emitida pela CONTRATADA deverá ser obrigatoriamente em nome de MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – CNPJ 75.798.355/0001-77.

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS efetuará o pagamento referente aos serviços prestados/materiais entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da documentação fiscal da CONTRATADA (Nota Fiscal/Fatura discriminativa), acompanhada das **Certidões do FGTS, CNDT e Dívida Ativa com a União**.

A CONTRATADA deverá faturar os serviços prestados/materiais entregues conforme Nota de Empenho enviada pelo Município.

No caso de envio de nota fiscal por meio eletrônico, as mesmas deverão ser enviadas, obrigatoriamente, para o e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão os mesmos restituídos à EMPRESA VENCEDORA para as correções necessárias, não respondendo o Município de Indianópolis por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS não é contribuinte do ICMS.

Será de responsabilidade da contratada o recolhimento do ISS.

Constatando-se, junto aos órgãos de controle, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no

mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

No ato do pagamento a empresa vencedora deverá apresentar junto à Nota Fiscal as Certidões Negativas da DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, Trabalhista e do FGTS, em plena validade (sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação - Regularidade Fiscal)

Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	150	03.001.04.122.0007.2016	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	160	03.001.04.122.0007.2016	510	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	170	03.001.04.122.0007.2016	511	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	860	06.002.26.453.0018.2015	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	870	06.002.26.453.0018.2015	504	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	1270	07.001.10.301.0010.2070	303	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	1280	07.001.10.301.0010.2070	494	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	1290	07.001.10.301.0010.2070	1495	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	1291	07.001.10.301.0010.2070	1498	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	1292	07.001.10.301.0010.2070	1504	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	1520	07.001.10.301.0010.2071	303	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	1530	07.001.10.301.0010.2071	494	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	1690	07.001.10.301.0010.2072	303	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	1700	07.001.10.301.0010.2072	494	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	1790	07.001.10.301.0010.2075	303	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	1800	07.001.10.301.0010.2075	494	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	1870	07.001.10.301.0010.2099	303	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	1880	07.001.10.301.0010.2099	494	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	2000	07.001.10.301.0010.2133	494	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	2001	07.001.10.301.0010.2133	1503	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	2002	07.001.10.301.0010.2133	1505	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	2170	07.002.10.302.0010.2078	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	2180	07.002.10.302.0010.2078	303	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	2190	07.002.10.302.0010.2078	1496	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	2380	07.003.10.304.0010.2074	303	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	2390	07.003.10.304.0010.2074	494	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	2400	07.003.10.304.0010.2074	1497	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	2590	07.003.10.305.0010.2033	303	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	2600	07.003.10.305.0010.2033	494	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	2830	07.005.10.302.0010.2031	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	2840	07.005.10.302.0010.2031	303	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	3050	08.001.20.122.0016.2059	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	3200	09.001.12.361.0011.2034	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	3210	09.001.12.361.0011.2034	103	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	3220	09.001.12.361.0011.2034	104	3.3.90.30.22.00	Do Exercício

2021	3500	09.002.12.361.0011.2037	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	3510	09.002.12.361.0011.2037	103	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	3520	09.002.12.361.0011.2037	104	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	3530	09.002.12.361.0011.2037	107	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	3540	09.002.12.361.0011.2037	118	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	3550	09.002.12.361.0011.2037	121	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	3810	09.003.12.361.0011.2039	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	3820	09.003.12.361.0011.2039	103	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	3830	09.003.12.361.0011.2039	104	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	3840	09.003.12.361.0011.2039	107	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	4070	09.003.12.365.0011.2040	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	4080	09.003.12.365.0011.2040	103	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	4090	09.003.12.365.0011.2040	104	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	4100	09.003.12.365.0011.2040	107	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	4420	10.001.08.244.0008.2023	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	4430	10.001.08.244.0008.2023	934	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	4431	10.001.08.244.0008.2023	950	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	4610	10.001.08.244.0008.2094	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	4620	10.001.08.244.0008.2094	934	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	4621	10.001.08.244.0008.2094	950	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	4900	10.001.08.244.0008.2134	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	4901	10.001.08.244.0008.2134	949	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	4910	10.001.08.244.0008.2138	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	5140	10.004.08.243.0008.2100	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício
2021	5260	10.004.08.244.0008.2027	0	3.3.90.30.22.00	Do Exercício

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Indianópolis, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, de acordo com o art. 7º da lei 10.520/02, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o participante que:

- a) Ensejar retardamento da realização do certame;
- b) Cometer fraude fiscal;
- c) Deixar de apresentar documento exigido para participação no certame;
- d) Apresentar documento ou declaração falsa;
- e) Não mantiver a proposta de preços;

- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude na prestação dos serviços;
- h) Não celebrar o contrato;

Havendo descumprimento de obrigações, aplicar-se-á pena de advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo, estabelecendo prazo imediato para cumprimento das obrigações descumpridas;

Descumprido o prazo estipulado no parágrafo anterior ou caso a gravidade do inadimplemento exigir a aplicação de penalidade superior à prevista no item anterior, aplicar-se-á multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor do contrato a cada ocorrência incorrida pela Empresa vencedora, sem prejuízo das demais penalidades;

Não havendo mais interesse do Município de Indianópolis na execução do objeto, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da empresa vencedora de qualquer das condições avençadas, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ATA, nos termos do inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da reparação de eventuais danos suportados pelo Município de Indianópolis.

O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a empresa vencedora, nos termos dos Artigos 87 e 88 da Lei 8.666-93, e nas disposições da Lei 10.520/02.

O valor da multa, apurado após regular procedimento administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Indianópolis ou, inexistindo saldo suficiente para quitar o débito, deverá ser quitado através de boleto bancário, sob pena de ser cobrado judicialmente seu inadimplemento.

As penalidades previstas poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos, deverá ser encaminhado, por e-mail, ao Pregoeiro, no endereço eletrônico supracitado, mediante confirmação de recebimento.

As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do participante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública do pregão.

Os participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

Os participantes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas de preços.

A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito do participante ao fornecimento ao Município de Indianópolis.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, salvo disposição em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Indianópolis.

A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta; devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O participante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

Aos casos omissos aplicar-se-ão às demais disposições constantes da Lei 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Para todos os efeitos, os anexos do presente edital são partes integrantes do mesmo, inclusive para efeito de vinculação das partes.

A empresa vencedora deverá rejeitar qualquer pedido / solicitação de compra do objeto ora contratado que não tenha partido do Setor de Licitação do Município de Indianópolis, exceto se formalmente autorizada para tal, por meio de documento específico.”

Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação

Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Indianópolis - Estado do Paraná, na Praça Caramuru, 150 no horário das 08h às 11h e das 13:15h às 16h, via e-mail do Departamento de Licitação (licitacao@indianopolis.pr.gov.br) ou via postal, com envio da cópia do contrato social e, no caso de representante assinando o documento, enviar cópia da procuração para tal poder.

A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte do Município de Indianópolis, sendo que até a assinatura do contrato, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira e nas normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

DO FORO

O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Cianorte – PR, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Ata de Registro de Preços;

ANEXO III – Carta de Credenciamento; (quando for o caso)

ANEXO IV – Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação

ANEXO V - Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP

ANEXO VI - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho

ANEXO VIII - Declaração contendo informações para assinatura de contrato

ANEXO IX - Termo de Responsabilidade

ANEXO X - Declaração de Elaboração Independente de Proposta

ANEXO XI – Declaração de Idoneidade

ANEXO XII - Modelo De Declaração De Sujeição Às Condições Estabelecidas No Edital E De Inexistência De Fatos Supervenientes Impeditivos Da Habilitação

Indianópolis, Paraná em 06/07/2021

Juliano Trevisan Cordeiro

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021 / SRP

(Processo Administrativo n.º 78/2021)

DO OBJETO

Registro de preços objetivando aquisição fracionada e eventual de materiais de limpeza, produtos de higienização, materiais descartáveis, materiais de acondicionamento e embalagem, material de copa e cozinha e outros, todos destinados a atender as necessidades dos departamentos públicos municipais.

DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente certame os interessados que pertençam ao ramo de atividade do objeto, e, atendam às condições desse Termo de referência.

A(s) empresa(s) interessada(s) deverão cumprir regularmente as etapas do procedimento licitatório, apresentando os documentos de habilitação jurídica, qualificação técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal.

Não poderão concorrer, direta ou indiretamente nessa licitação:

- a) Empresas em estado de falência, de concurso e credores, de dissolução ou liquidação e em recuperação judicial ou extrajudicial;
- b) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão/entidade da Administração Pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública;
- c) Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculado ao órgão/entidade promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

d) Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

O julgamento das propostas ocorrerá pelo critério do Menor valor por lote, conforme itens licitados contidos na planilha abaixo:

Lote: 1 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1,00	Vaselina líquida uso medicinal frasco 500ml	16,00	FR	37,49	599,84
TOTAL						599,84
Lote: 2 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1,00	Açucareiro Plástico com Tampa Encaixável e Bico 700 ml	12,00	UNID	12,00	144,00
2		Bombonier 1 litro tampa rosqueável translúcido inodoro 15x11cm (AxD)	12,00	UNID	19,90	238,80
3		Bombonier 2,2 litros tampa rosqueável translúcido inodoro 19x14cm AxD	12,00	UNID	24,90	298,80
4		Bombonier 4 litros tampa rosqueável translúcido inodoro 25x16cm AxD	8,00	UNID	50,00	400,00
5		Borrifador plástico transparente capacidade 500 ml	100,00	FR	14,00	1.400,00
6		Farinheira e açucareiro 700 ml com tampa rosca, em plástico 15x10cm	12,00	UNID	19,00	228,00
7		Farinheira pote com tampa vertedora 540 ml 12x8cm (AxL)	12,00	UNID	14,90	178,80
8		Forma para gelo em plástico atóxico, capacidade para 14 cubos	8,00	UNID	8,00	64,00
9		Funil plástico nº 5 resistente e higiênico com furo para ser pendurado 22x19cm (altura x diâmetro da boca)	24,00	UNID	5,00	120,00
10		Mantegueira retangular 220g aço inox	16,00	UNID	36,00	576,00
11		Saleiro plástico 1 kg	8,00	UNID	10,00	80,00
TOTAL						3.728,40
Lote: 3 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5,00	Aparelho elétrico inseticida 35ml com refil 32,9 ml duração 45 noites	20,00	CJ	20,00	400,00
2		Aromatizante de ambientes aroma de eucalipto frasco com 140ml	320,00	FR	12,90	4.128,00
3		Inseticida aerosol frasco 450 ml multinseticida, inodoro a base de água para moscas, mosquitos e	120,00	UNID	13,90	1.668,00

		baratas, uso doméstico. composição: praletrina 0,03%, cipermetria 0,1%, imiprotina 0,3%, solventes e propelentes, pode contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marcas Sugeridas: Proten, Baygon, SBP, similar ou de qualidade superior as indicações				
4		Inseticida pastilha para 12 horas refil com 12 unidades	40,00	REFIL	5,00	200,00
5		Inseticida tipo spray frasco 300 ml sem CFC, a base d'água embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	200,00	FR	13,00	2.600,00
6		Isca gel em seringa 10g mata baratas	40,00	SER	9,00	360,00
7		Isca gel em seringa 10g mata formigas	40,00	SER	9,00	360,00
8		Isca mata ratos sache 25g	200,00	UNID	3,50	700,00
9		Refil para aparelho elétrico inseticida 35ml efeito aprox. 45 noites	60,00	REFIL	18,00	1.080,00
TOTAL						11.496,00
Lote: 4 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1,00	Alcool etílico 46 graus frasco plástico resistente 500 ml Certificado INMETRO e norma da ABNT NBR 5991 e registro no Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	200,00	FR	5,00	1.000,00
2		Alcool etílico líquido 46,2° frasco com 1 litro	200,00	FR	6,50	1.300,00
3		Alcool etílico líquido hidratado 96% frasco 500 ml contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Certificado INMETRO e norma da ABNT NBR 5991 e registro no Ministério da Saúde	200,00	FR	9,00	1.800,00
4		Alcool gel limpador e acendedor 80 frasco com 500ml	120,00	FR	8,50	1.020,00
TOTAL						5.120,00
Lote: 5 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	50,00	Alcool etílico líquido 70% frasco com 1 litro	1.200,00	LT	8,60	10.320,00
2		Álcool gel 70% INPM 500ml com válvula PUMP com hidratante aloe vera	200,00	FR	15,00	3.000,00
3		Alcool gel 70% para mãos 5 litros antisséptico hidratante aloe vera	200,00	GL	49,90	9.980,00
4		Alcool gel antisséptico 70% frasco pump 1 litro Pronto para uso Anti-séptico, hidratação por compostos umectantes, extra proteção da Aloe Vera. Propriedades físico-químicas: PH 100% : 6,8 – 7,0;	400,00	FR	30,00	12.000,00

		aparência e odor: Gel verde transparente, odor característico. Densidade: 0,880 – 0,890 g/cm ³ ; Viscosidade: 8,000 – 10,000 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 5/20 RPM. Temperatura 20° a 25°. Solubilidade na água: 100% Teor de Ativos: Acima de 10%				
TOTAL						35.300,00
Lote: 6 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1,00	Algodão bola 50g 100% algodão	24,00	PCT	5,00	120,00
2		Algodão disco 37g	24,00	PCT	6,00	144,00
3		Algodão hidrófilo 100g saco plástico individual em camadas contínuas em formato de rolo (manta), aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, cor branca (no mínimo 80% de brancura)	24,00	SC	9,90	237,60
TOTAL						501,60
Lote: 7 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	50,00	Água sanitária 1 litro base hipoclorito de sódio mín 2% cloro ativo uso doméstico, com registro no Ministério da Saúde, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marcas sugeridas: Qboa, Brilux, econômica, similar ou de qualidade superior.	2.000,00	GL	4,77	9.540,00
2		Água sanitária galão plástico lacrado de 5 litros solução aquosa a base de hipoclorito sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2% a 2,5% p/p. Rótulo deve conter marca, nome do fabricante, CNPJ, número do lote, data da fabricação, peso, composição, técnico responsável, prazo de validade 6 meses, conforme Portaria MS N-89 de 25/08/1994 - alvejante / lavagem banheiros e pias	520,00	GL	13,29	6.910,80
3		Alvejante sem cloro embalagem de 2 litros Composição: Peróxido de hidrogênio, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, agente de controle de pH, sequestrante, corante, fragrância e água. Com qualidade equivalente ou superior à marca "VANISH"	400,00	GL	14,00	5.600,00
4		Alvejante sem cloro embalagem de 500ml Composição: Peróxido de hidrogênio, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, agente de controle de pH, sequestrante, corante, fragrância e	400,00	FR	8,00	3.200,00

		água. Com qualidade equivalente ou superior à marca "VANISH"				
5		Amaciante de roupas frasco de 2 litros aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfume, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, especificado no frasco nome de fabricante, data de fabricação e prazo e validade	400,00	FR	6,20	2.480,00
6		Anil líquido frasco com 200ml Composição: Pigmento, coadjuvante, veículo, perfume e conservantes	32,00	FR	19,00	608,00
7		Lava roupas líquido frasco no mínimo 500ml	20,00	FR	12,00	240,00
8		Lava roupas líquido galão de mínimo 3 litros	80,00	GL	25,99	2.079,20
9		Sabão de coco 200g inteiro sem quebras, na cor branca Nome do químico responsável técnico e o número de seu registro no conselho profissional impresso na embalagem; O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual inviolável, em sacos plásticos transparentes, contendo validade e data de fabricação, bem como número de registro na ANVISA; Validade restante na entrega de, no mínimo, 18 (dezoito) meses. Marca de referência: Atlas	20,00	UNID	2,50	50,00
10		Sabão em barra neutro glicerinado pct 05 unid de 200 g multiuso para limpeza em geral, biodegradável,, azul, base de ácido graxos de gordura animal, neutralizante, branqueador óptico, embalagem com o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde	100,00	PCT	10,00	1.000,00
11		Sabão em pó biodegradável caixa 1 kg registro e autorização ANVISA/MS com enzimas, para limpeza geral, biodegradavel, com registro do ministerio da saúde, químico responsável, validade de no minimo 6 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Marcas sugeridas: Tixan Ypê, Omo, similar ou superior.	400,00	CX	9,90	3.960,00
12		Sabão líquido 2 litros com dosador, neutro, hiperconcentrado Para pisos tratados com impermeabilizantes ou ceras acrílicas. Com poder de limpeza e emulsificação.	80,00	FR	22,00	1.760,00
TOTAL						37.428,00
Lote: 8 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5,00	Assadeira alta redonda de fundo removível para bolo	8,00	UNID	30,00	240,00

		n.º 20				
2		Assadeira alta redonda de fundo removível para bolo n.º 22	8,00	UNID	35,00	280,00
3		Assadeira alta redonda de fundo removível para bolo n.º 24	8,00	UNID	40,00	320,00
4		Assadeira alta redonda de fundo removível para bolo n.º 26	16,00	UN	45,00	720,00
5		Assadeira redonda crespada de fundo removível para torta n.º 24	8,00	UNID	40,00	320,00
6		Assadeira redonda crespada de fundo removível para torta n.º 30	8,00	UNID	45,00	360,00
TOTAL						2.240,00
Lote: 9 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5,00	Assadeira alta retangular de alumínio para bolo nº01 20x29cm	8,00	UNID	25,00	200,00
2		Assadeira alta retangular de alumínio para bolo nº02 25x35 cm	8,00	UNID	30,00	240,00
3		Assadeira alta retangular de alumínio para bolo nº04 32x47 cm	28,00	UNID	30,00	840,00
4		Assadeira grande n.º 4 40x27x6cm	20,00	UNID	40,00	800,00
5		Forma anti aderente redonda 30cm	12,00	UN	45,00	540,00
6		Forma de alumínio quadrada para bolo n.º 2	6,00	UNID	27,00	162,00
7		Forma de alumínio quadrada para bolo n.º 3	4,00	UNID	30,00	120,00
8		Forma de alumínio quadrada para bolo n.º 4	6,00	UNID	40,00	240,00
9		Forma de alumínio redonda para bolo n.º 25	6,00	UNID	30,00	180,00
10		Forma de alumínio redonda para bolo n.º 30	4,00	UNID	35,00	140,00
11		Forma para bolo 24cm	24,00	UN	40,00	960,00
12		Forma redonda para pudim com furo no centro n.º. 35 de alumínio	4,00	UNID	28,00	112,00
13		Forma retangular de alumínio 45x5cm	8,00	UNID	45,00	360,00
TOTAL						4.894,00
Lote: 10 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1,00	Assadeira de vidro oval pequena tipo marinex 2,4 litros	12,00	UNID	39,00	468,00
2		Assadeira de vidro quadrada tampa plástica branca 25x22x5cm	32,00	UNID	39,00	1.248,00
3		Refratário médio vidro transp retang tampa plást branca borda alta	20,00	UNID	50,00	1.000,00

4		Travessa oval em vidro tam G	8,00	UNID	59,00	472,00
5		Travessa oval em vidro tam M	8,00	UNID	55,00	440,00
6		Travessa oval em vidro tam P	8,00	UNID	50,00	400,00
TOTAL						4.028,00
Lote: 11 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0,50	Assadeira descartável de alumínio 4 litros 383x271x66mm	8,00	UNID	18,00	144,00
TOTAL						144,00
Lote: 12 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1,00	Avental em plástico com bolso tipo canguru cor branca 60x50cm alça para pescoço e cintura	60,00	UNID	25,00	1.500,00
2		Avental em tecido metalizado, tamanho 64x65 cm	12,00	UNID	12,00	144,00
3		Avental emborrachado 1,10mx0,63m (AxL)	12,00	UNID	25,00	300,00
4		Avental simples, grande, sem costas, tipo açougueiro Branco	20,00	UNID	15,00	300,00
5		Avental tipo feminino várias cores	16,00	UNID	18,00	288,00
6		Avental tipo masculino azul sem gola	8,00	UNID	19,00	152,00
TOTAL						2.684,00
Lote: 13 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0,50	Abridor de lata e garrafas de bebidas em aço inox 9 cm	12,00	UNID	6,00	72,00
2		Abridor de latas e garrafas em aço inoxidável 14,5cm	12,00	UNID	9,00	108,00
TOTAL						180,00
Lote: 14 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1,00	Avental de procedimento com manga branco descartável em TNT Possui elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e no pescoço.	12,00	PCT	18,00	216,00
2		Avental plástico descartável longo 1,50 x 0,80cm 100 unid Cores: Branco ou Azul Oceano.	24,00	PCT	100,00	2.400,00
TOTAL						2.616,00
Lote: 15 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0,50	Caixa 4 litros retangular 21x14x18cm	8,00	UNID	12,00	96,00
2		Caixa 6 litros tampa 100% virgem para	4,00	UNID	25,00	100,00

		freezer/microondas				
3		Caixa 8 litros tampa 100% virgem para freezer/microondas	4,00	UNID	30,00	120,00
TOTAL						316,00
Lote: 16 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1,00	Caixa de isopor 1,5 litros estilo pote de sorvete 14,5x16x11cm	12,00	UNID	8,00	96,00
2		Caixa de isopor 10 litros térmica colorida med. interna: 30x18,5x21cm	8,00	UNID	20,00	160,00
3		Caixa de isopor 100 litros térmica colorida med. interna: 69x49x30cm	6,00	UNID	120,00	720,00
4		Caixa de isopor 12 litros térmica colorida med. interna: 30x18,5x26cm	4,00	UNID	20,00	80,00
5		Caixa de isopor 12 litros térmica com alça	4,00	UNID	20,00	80,00
6		Caixa de isopor 2 litros estilo pote de sorvete 20,5x14,5x12,5cm	12,00	UNID	8,00	96,00
7		Caixa de isopor 21 litros térmica com alça	4,00	UNID	30,00	120,00
8		Caixa de isopor 3 litros térmica colorida med. interna: 19x10,5x14cm	4,00	UNID	10,00	40,00
9		Caixa de isopor 37 litros térmica colorida med. interna: 40x30,5x33cm	4,00	UNID	35,00	140,00
10		Caixa de isopor 44 litros térmica colorida med. interna: 40x30,5x36cm	4,00	UNID	60,00	240,00
11		Caixa de isopor 60 litros térmica colorida med. interna: 61x33,5x28cm	4,00	UNID	75,00	300,00
12		Caixa de isopor 7 litros térmica colorida med. interna: 25x16,5x20cm	4,00	UNID	18,00	72,00
13		Caixa de isopor 80 litros térmica colorida med. interna: 64x46,5x30cm	16,00	UNID	110,00	1.760,00
14		Caixa térmica capacidade mínima 32 litros alça confortável, tampa articulada, em material polietileno de alto impacto, com isolamento térmico em espuma de poliuretano, matéria prima ecologicamente correto, atóxico, sem odor.	20,00	UNID	100,00	2.000,00
TOTAL						5.904,00
Lote: 17 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1,00	Bacia de alumínio reforçado mínimo 30 litros com dados de identificação do produto e marca do fabricante	8,00	UNID	30,00	240,00
2		Bacia de plástico jaguar mínimo 30 litros	12,00	UNID	29,00	348,00
3		Bacia de plástico rígido 40 litros canelada alta	24,00	UN	44,90	1.077,60

	densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante				
4	Bacia de plástico rígido mínimo 10 litros alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	8,00	UNID	15,00	120,00
5	Bacia de plástico rígido mínimo 13 litros alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	8,00	UNID	12,00	96,00
6	Bacia de plástico rígido mínimo 14 litros alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	16,00	UNID	22,00	352,00
7	Bacia de plástico rígido mínimo 2,7 litros 27,5cm largura fundo forma de ondas, alça e pegadores anatômicos. Todo em plástico. Alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	24,00	UNID	7,00	168,00
8	Bacia de plástico rígido mínimo 20 litros alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	8,00	UNID	25,00	200,00
9	Bacia de plástico rígido mínimo 20 litros com tampa alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	8,00	UNID	25,00	200,00
10	Bacia de plástico rígido mínimo 3 litros 27x9cm (DxP) canelada alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	8,00	UNID	7,50	60,00
11	Bacia de plástico rígido mínimo 30 litros alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	8,00	UNID	29,00	232,00
12	Bacia de plástico rígido mínimo 35 litros alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	8,00	UNID	30,00	240,00
13	Bacia de plástico rígido mínimo 4,5 litros alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	24,00	UNID	9,90	237,60
14	Bacia de plástico rígido mínimo 5 litros 33x10,8 (DxP) alta densidade e resistência a impacto, cores	24,00	UNID	7,00	168,00

		diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante				
15		Bacia de plástico rígido mínimo 5,2 litros alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. com borda e alça em aço zincado	8,00	UNID	10,00	80,00
16		Bacia de plástico rígido mínimo 5,8 litros 358x340x129mm alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	8,00	UNID	12,00	96,00
17		Bacia de plástico rígido mínimo 7 litros alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	8,00	UNID	10,00	80,00
18		Bacia de plástico rígido mínimo 8 litros densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	8,00	UNID	12,00	96,00
19		Bacia de plástico rígido mínimo 80 litros canelada alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	16,00	UN	59,90	958,40
20		Bacia de plástico rígido mínimo 9,4 litros alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	8,00	UNID	12,00	96,00
TOTAL						5.145,60
Lote: 18 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1,00	Baixela grande funda de inox	8,00	UNID	30,00	240,00
2		Baixela grande inox	8,00	UNID	50,00	400,00
3		Baixela média em aço inox brilhoso tampa de vidro 3x18,5x18,5cm bordas foscas. Pode ser utilizada ao forno.	8,00	UNID	40,00	320,00
TOTAL						960,00
Lote: 19 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1,00	Balde 14 litros zig zag com apoio para o cabo do mop no escorredor	24,00	UNID	68,00	1.632,00
2		Balde plástico 10 litros tipo pedreiro com alça de aço zincado PEAD alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	12,00	UNID	15,00	180,00
3		Balde plástico 13,6 litros com alça de aço zincado PEAD alta densidade e resistência a impacto, cores	16,00	UNID	19,00	304,00

	diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante				
4	Balde plástico 15 litros tipo pedreiro com alça de aço zincado PEAD alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	20,00	UNID	15,00	300,00
5	Balde plástico 20 litros alça em aço zincado PEAD alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	20,00	UNID	25,00	500,00
6	Balde plástico 50 litros alça em aço zincado PEAD alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	20,00	UNID	49,00	980,00
7	Balde plástico 7,5 litros com alça em aço zincado PEAD alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	12,00	UNID	10,00	120,00
8	Balde plástico 8 litros alça em aço zincado PEAD alta densidade e resistência a impacto, cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	16,00	UNID	10,00	160,00

TOTAL

4.176,00

Lote: 20 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1,00	Bandeja de papelão nº 21 15x18cm cor branca pacote com 10 unidades	12,00	PCT	90,00	1.080,00
2		Bandeja de papelão nº 22 17x21cm cor branca pacote com 10 unidades	8,00	PCT	70,00	560,00
3		Bandeja de papelão nº 25 26x32cm cor branca pacote com 10 unidades	8,00	PCT	40,00	320,00
4		Bandeja para freezer e microondas com tampa em PP 1 litro com 100 unid Dimensões internas: 195x150x45mm - Externas: 240x195x50mm	16,00	CJ	28,00	448,00

TOTAL

2.408,00

Lote: 21 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1,00	Bandeja plástica 45 cm x 32 cm	20,00	UNID	30,00	600,00
2		Bandeja plástica multiuso capacidade 4 litros	8,00	UNID	18,00	144,00
3		Bandeja plástica multiuso capacidade 5,5 litros	16,00	UNID	25,00	400,00
4		Bandeja redonda média diâmetro 24,4cm	8,00	UNID	30,00	240,00

TOTAL

1.384,00

Lote: 22 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5,00	Amaril de cabelo sem ferragens	100,00	UNID	2,50	250,00
2		Aparelho de Barbear descartável com 02 Laminas 1. lâmina de aço inoxidável; 2. revestido de teflon, nitrogênio, chrome; 3. boa nitidez; 4). Punho: plástico 3). Com não - lâmina removível na cabeça.	40,00	UNID	3,89	155,60
3		Condicionador para cabelos de adultos frasco 300 ml com tampa Flip Top	60,00	FR	8,99	539,40
4		Conjunto com pentes para cabelo grande e médio, em material sintético	8,00	CJ	9,00	72,00
5		Cortador de unha adulto em aço cromado	12,00	UNID	8,00	96,00
6		Creme dental adulto tubo flexível mínimo 90g Composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina, agua, sorbitol, composição aromática, polietlenoglicol, carboximetcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio	60,00	CX	4,00	240,00
7		Creme hidratante para o corpo frasco com aproximadamente 400 gramas. A embalagem deverá conter numero do lote e prazo de validade	12,00	FR	10,00	120,00
8		Desodorante - tipo roll on feminino; embalagem mínimo 50ml antitranspirante, substancias emolientes e umectantes, para aplicacao nas axilas, testado dermatologicamente	60,00	FR	8,50	510,00
9		Desodorante - tipo roll on masculino embalagem mínimo 50 ml antitranspirante, substancias emolientes e umectantes, para aplicacao nas axilas, testado dermatologicamente	60,00	FR	8,50	510,00
10		Enxágue bucal tradicional frasco com 250ml	20,00	FR	9,00	180,00
11		Escova dental adulto, tamanho médio, com cerdas macias, tipo comum	60,00	UNID	5,50	330,00
12		Escova para cabelo	8,00	UNID	16,50	132,00
13		Fio dental de nylon com cera, oleato de gliceril e outros rolo com 50m	60,00	UNID	8,00	480,00
14		Gel fixador brilho molhado, sem álcool etílico. Pote com 300g	8,00	POT	15,50	124,00
15		Hidratante vida ativa frasco 200ml	40,00	UNID	8,50	340,00
16		Lâmina de barbear com 4 unidades Composição: Resinas termoplástica, aluminio, cromo, zinco, aço inoxidável revestido com carbono.	24,00	CJ	5,00	120,00
17		Lenço de papel faciais duplo 21x14cm cx 100 unid 100% fibras naturais	40,00	CX	9,00	360,00
18		Lenço de papel pacote com 4 unidades 100% fibras virgens	28,00	PCT	7,00	196,00

19	Rede para proteção de cabelo cor branca	80,00	UNID	10,00	800,00
20	Shampoo adulto para cabelos normais Frasco de no mínimo 300ml Composto por água, lauret sulfato de sódio, deacocamida, cloruro de sodio, álcoolbehenílico, perfume, dimeticona, diestearato de glicol, policuaternio-7, edtatetrasódico, ácido cítrico, formaldeído, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona, BHT, aceite de soya (glucine soja), efigolípido, tocoferol e pantenol. A embalagem deverá conter numero do lote e prazo de validade.	12,00	FR	10,00	120,00
21	Talco para os pés aerosol jato seco tradicional 150ml sem CFC	16,00	FR	11,00	176,00
22	Talco para os pés frasco com 100g Composição. Silicato de magnésio hidratado, óxido de zinco, amido de milho, cânfora, álcool etílico, perfume, cloreto de benzalkonium, éter 2, 4,4, tricloro hidroxidifenílico, EDTA Na2	60,00	FR	9,00	540,00
23	Touca sanfonada descartável com elástico TNT 20g cor branca pct 100 un Atóxico e hipoalergênico. Tamanho: Único. Validade: 2 anos	400,00	PCT	20,00	8.000,00

TOTAL 14.391,00

Lote: 23 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5,00	Bucha para lavar louça dupla face	800,00	UNID	1,50	1.200,00
2		Buchinha de inox	600,00	UNID	6,00	3.600,00
3		Buchinha dupla face para banho	48,00	UNID	5,00	240,00
4		Escova lavar roupa base plástico resistente cerdas nylon macias, média com alça anatômica e resistente	20,00	UNID	5,00	100,00
5		Escova para lavar roupa grande	16,00	UNID	7,00	112,00
6		Escova para lavar roupas oval multiuso com cerdas e suporte plástico desenho anatômico que encaixa perfeitamente nas mãos, medindo aproximadamente 13 x 6,5 x 2,50 cm, material de alta resistência, textura antiderrapante	24,00	UNID	6,00	144,00
7		Escovinha para lavar roupas com cabo plástico	12,00	UNID	6,00	72,00
8		Esponja de lã de aço 60g embalagem com 8 unidades carbonado abrasivo, para limpeza pesa e ultrapesada, produto certificado pela HACCP, para limpeza geral. marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	280,00	PCT	2,00	560,00
9		Esponja multiuso dupla face 100x65x20mm sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo. Embalagem plástica	560,00	CJ	5,00	2.800,00

		individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
TOTAL						8.828,00
Lote: 24 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10,00	Caldeirão tipo hotel em alumínio reforçado com tampa mínimo 30 litros	4,00	UNID	180,00	720,00
2		Caneca 2 litros de alumínio	8,00	UNID	30,00	240,00
3		Caneca 3 litros de alumínio	16,00	UNID	48,00	768,00
4		Caneca 6 litros de alumínio	16,00	UNID	60,00	960,00
5		Caneca 8,5 litros de alumínio	12,00	UNID	75,00	900,00
6		Canecão 1 litro reto em alumínio reforçado nº 2	8,00	UNID	28,00	224,00
7		Canecão 2,5 litros de alumínio com cabo de madeira nº 16	12,00	UNID	40,00	480,00
8		Chaleira 3 litros de alumínio reforçado	2,00	UNID	60,00	120,00
9		Chaleira 5 litros de alumínio	2,00	UNID	80,00	160,00
10		Frigideira grande de teflon nº 30	2,00	UNID	55,00	110,00
11		Frigideira média de teflon nº 24	2,00	UNID	49,00	98,00
12		Galão de alumínio com alça e tampa 05 litros	8,00	UNID	60,00	480,00
13		Panela caçarola em alumínio fundido 40cm alças de madeira	4,00	UNID	150,00	600,00
14		Panela caçarola em ferro fundido 26cm 2 alças de madeira	2,00	UNID	78,00	156,00
15		Panela de alumínio 12 litros	2,00	UNID	150,00	300,00
16		Panela de alumínio batido grande	2,00	UNID	150,00	300,00
17		Panela de alumínio com cabo nº 16	2,00	UNID	50,00	100,00
18		Panela de alumínio fundido com cabo de madeira nº. 45	2,00	UNID	250,00	500,00
19		Panela de alumínio nº 38 com alça de madeira	2,00	UNID	180,00	360,00
20		Panela de alumínio nº 40 com alça de madeira	2,00	UNID	200,00	400,00
21		Panela de pressão 07 litros polida, com trava e pino de segurança	12,00	UNID	139,90	1.678,80
22		Panela de pressão 10 litros polida, com trava e pino de segurança	8,00	UNID	179,90	1.439,20
23		Panela de pressão 4,5 litros polida, com trava e pino de segurança	8,00	UNID	119,00	952,00
24		Panela em ferro fundido com alça de madeira tamanho 38	2,00	UNID	125,00	250,00
25		Panela em ferro fundido com duas alças tamanho 22	2,00	UNID	60,00	120,00
26		Panela em ferro fundido com duas alças tamanho 30	2,00	UNID	70,00	140,00
TOTAL						12.556,00

Lote: 25 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5,00	Bota PVC cano longo preta impermeável tamanho a escolher	80,00	PAR	38,00	3.040,00
2		Botina com elástico sem bico metálico tamanho a definir Botina de segurança, modelo blatt, Sem cadarço, confeccionado em raspa com acabamento, palmilha de montagem em couro no sistema strobrel, solado de poliuretano mono densidade e sem biqueira de aço. Proteção dos pés do usuário em locais onde não haja riscos de quedas de materiais e/ou objetos pesados sobre os artelhos.	60,00	PAR	58,00	3.480,00
TOTAL						6.520,00
Lote: 26 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2,00	Caneca 200 ml plástica com alça com pigmentação homogênea em toda a peça, produzido em polipropileno virgem de 1º uso, inquebrável, indeformável, atóxico, paredes internas e externas lisas sem reentrâncias, resistentes à temperatura de 100 graus celsius por no mínimo 20 minutos, com as seguintes características: capacidade mínima: 200ml - altura total 80mm, diâmetro externo: 80mm	200,00	UNID	5,00	1.000,00
2		Caneca 460 ml plástica	80,00	UNID	5,00	400,00
3		Caneca 700 ml plástica tipo escolar	80,00	UNID	5,00	400,00
4		Jarra 2 litros de plástico	16,00	UNID	9,00	144,00
5		Jarra 2 litros plástica com cabo e tampa sem bico	12,00	UNID	15,00	180,00
6		Jarra 2 litros plástica transparente com cabo e tampa	12,00	UNID	9,00	108,00
7		Jarra 3 litros plástica	8,00	UNID	15,00	120,00
8		Jarra 3,5 litros plástica transparente com cabo e tampa	16,00	UNID	13,00	208,00
9		Jarra 4 litros plástica	8,00	UNID	18,00	144,00
10		Jarra 4 litros plástica com tampa sem bico	8,00	UNID	9,00	72,00
11		Pote plástico 3,5 litros com tampa	8,00	UNID	9,00	72,00
12		Pote plástico 4,5 litros com tampa	16,00	UNID	16,00	256,00
13		Pote plástico quadrado 2 litros transparente com tampa branca	12,00	UNID	6,00	72,00
14		Pote plástico quadrado 3,6 litros	16,00	UNID	13,00	208,00
15		Pote plástico quadrado 6 litros	20,00	UNID	19,90	398,00
16		Pote plástico quadrado 900ml	12,00	UNID	6,00	72,00
17		Pote plástico redondo 3,6 litros	8,00	UNID	13,00	104,00
18		Pote plástico redondo 6 litros	8,00	UNID	19,90	159,20

19		Pote plástico retangular 3,6 litros	8,00	UNID	14,90	119,20
20		Pote plástico retangular 4 litros transparente tampa plástica branca	12,00	UNID	14,90	178,80
21		Pote plástico retangular 6 litros	8,00	UNID	19,90	159,20
22		Tigela para lanche funda de vidro tipo colorex azul 600ml 105x50mm	8,00	UNID	19,00	152,00
23		Tigela plástica para sobremesa pequena 500 ml	8,00	UNID	19,00	152,00
TOTAL						4.878,40
Lote: 27 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0,50	Canudo dobrável, colorido, pacote com 100 unidades	24,00	PCT	8,00	192,00
2		Canudo vitamina colorido pacote com 400 unidades	20,00	PCT	12,00	240,00
TOTAL						432,00
Lote: 28 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2,00	Cera líquida incolor frasco com 750ml auto brilhante registro e autorização ANVISA/MS, com qualidade similar ou superior ao de marca Inglesa	200,00	FR	12,00	2.400,00
2		Cera líquida vermelha frasco com 750ml auto brilhante a base de resina acrílica impermeabilizante, niveladores, preservante e água, com teor não voláteis de no mínimo 22%, cor amarela, rendimento de 70 a 80 m ² /l, ph de 8 a 10, com tampa rosca, com alça para facilitar seu manuseio devidamente rotulado com informações sobre o produto, fabricante, precauções, instruções de uso, e demais informações necessárias. Registro e autorização ANVISA/MS, com qualidade similar ou superior ao de marca Inglesa	280,00	FR	10,00	2.800,00
3		Cera semi-pastosa para piso de madeira cor vermelha a base de carnaúba	24,00	UNID	18,00	432,00
4		Corante líquido com alto poder de tingimento e resistência 50 ml	60,00	TB	5,50	330,00
5		Pasta multiuso pote 400g Composição: água, enzima de mamão, coadjuvantes, óleos naturais e glicerina, pasta desengordurante para limpeza de computador, fôrmica, napa, entre outros, fabricação nacional, validade de 02 anos	20,00	UNID	14,00	280,00
6		Pasta tipo cristal embalagem pote de 500gr a base de sabão de côco com detergente sintético, destinada à limpeza pesada de superfícies em geral, com ação desengraxante, desengordurante e de polimento.	12,00	POT	12,00	144,00

		Composição: sabão de côco, glicerina, agente mineral, conservante, corante essência e água.				
TOTAL						6.386,00
Lote: 29 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20,00	Cesto multiuso basculante cor branca 6 litros	20,00	UN	28,00	560,00
2		Cesto multiuso em polipropileno e puxador em ABS cromado bege 21x25cm	8,00	UNID	18,00	144,00
3		Cesto para lixo 60 litros tampa vai-vem polipropileno 72x37x37cm	28,00	UNID	82,00	2.296,00
4		Cesto para lixo telado simples de plástico 10 litros cores diversas	28,00	UNID	10,00	280,00
5		Cesto plástico para lixo telado triangular 16,6 litros 32x31x41 cm	16,00	UNID	26,00	416,00
6		Lixeira de plástico com pedal 100 litros retangular cor branca tampa acionada por pedal através de hastes metálica. Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. Alta resistência mecânica e a impactos.	16,00	UNID	200,00	3.200,00
7		Lixeira de plástico com pedal 15 litros quadrada cor branca tampa acionada por pedal através de hastes metálica. Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. Alta resistência mecânica e a impactos.	20,00	UNID	36,00	720,00
8		Lixeira de plástico com pedal 2,4 litros cor branca Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. Alta resistência mecânica e a impactos.	16,00	UNID	20,00	320,00
9		Lixeira de plástico com pedal 30 litros retangular cor branca tampa acionada por pedal através de hastes metálica. Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. Alta resistência mecânica e a impactos.	20,00	UNID	59,90	1.198,00
10		Lixeira de plástico com pedal 50 litros retangular cor branca tampa acionada por pedal através de hastes metálica. Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. Alta resistência mecânica e a impactos.	20,00	UNID	120,00	2.400,00
11		Lixeira de plástico com pedal 60 litros retangular cor	20,00	UNID	120,00	2.400,00

		branca tampa acionada por pedal através de hastes metálica. Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. Alta resistência mecânica e a impactos.				
12		Lixeira de plástico com pedal 65 litros retangular cor branca tampa acionada por pedal através de hastes metálica. Possuir aro superior destinado ao travamento da boca do saco de lixo. Design permite a abertura da tampa mesmo quando encostada em paredes. Alta resistência mecânica e a impactos.	16,00	UNID	140,00	2.240,00
13		Lixeira de plástico cor a definir 100 litros com tampa	80,00	UNID	100,00	8.000,00
14		Lixeira de plástico cor a definir 12 litros com tampa	12,00	UNID	25,00	300,00
15		Lixeira de plástico cor a definir 9 litros com tampa	20,00	UNID	20,00	400,00
16		Lixeira de plástico sem tampa 15 litros cor branca	24,00	UNID	36,00	864,00
17		Lixeira de plástico telada 8 litros diversas cores	16,00	UNID	10,00	160,00
18		Lixeira de plástico trançada 10 litros	12,00	UNID	10,00	120,00
TOTAL						26.018,00
Lote: 30 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10,00	Colher de aço inox para mesa	16,00	UNID	6,00	96,00
2		Colher de café inteira em aço inox	60,00	UNID	5,00	300,00
3		Colher de pau - jogo com 5 peças	8,00	JG	35,00	280,00
4		Colher de pau cabo longo oval 44 cm	12,00	UNID	6,00	72,00
5		Colher de silicone grande	12,00	UN	19,00	228,00
6		Colher de sobremesa inteira de inox	80,00	UNID	6,00	480,00
7		Colher de sopa plástica mín 16cm transparente descartavel pct 100 unid	80,00	PCT	16,00	1.280,00
8		Colher grande de alumínio	20,00	UNID	18,00	360,00
9		Colher grande de inox	24,00	UNID	15,00	360,00
10		Colher grande de pau	20,00	UNID	6,00	120,00
11		Colher grande em polietileno	16,00	UNID	28,00	448,00
12		Colher inteira de inox com cabo de 20 cm	24,00	UNID	12,00	288,00
13		Colher inteira de inox para chá	20,00	UNID	6,00	120,00
14		Colher inteira de inox para sopa	20,00	UNID	6,00	120,00
15		Colher média infantil inteira em aço inox	20,00	UNID	6,00	120,00
16		Colher para caldeirão polietileno 45x6,5x1cm não flexível atóxico resistente a alta temperatura, impermeável	12,00	UNID	18,00	216,00
17		Colher para sopa com cabo plástico, cartela com 3 colheres	24,00	JG	10,00	240,00
18		Colher plástica reforçada de poliestireno pacote com	20,00	PCT	16,00	320,00

		50 unidades				
19		Concha alumínio inteira cabo de 30 cm	12,00	UNID	18,00	216,00
20		Concha com cabo de polipropileno e lâmina de aço inox	20,00	UNID	9,00	180,00
21		Espátula colorida de silicone mínimo 25 cm	16,00	UN	15,00	240,00
22		Espátula em aço inox com cabo em polipropileno 26,5 cm	12,00	UNID	15,00	180,00
23		Espumadeira 11 cm de diâmetro, com cabo	8,00	UNID	18,00	144,00
24		Espumadeira 15 cm de largura	8,00	UNID	18,00	144,00
25		Espumadeira de alumínio n.º 14	16,00	UNID	15,00	240,00
26		Faca de cozinha lâmina aço inox cabo plástico anatômico preto n.º 7	24,00	UNID	18,00	432,00
27		Faca de mesa inteira em inox	16,00	UNID	9,00	144,00
28		Faca de serra com cabo plástico, cartela com 3 facas	20,00	CJ	9,99	199,80
29		Faca grande de cozinha n.º 6 cabo de madeira e lâmina em aço inox	24,00	UNID	26,00	624,00
30		Faca grande em aço inox com cabo plástico serrilhada pra corte de pão	8,00	UNID	15,00	120,00
31		Faca grande inteira em aço inox serrilhada pra corte de pão	8,00	UNID	15,00	120,00
32		Faqueiro de aço inoxidável color 16 peças	8,00	CJ	36,00	288,00
33		Garfão trinchante 35 cm inteiro aço inox 18/10	8,00	UNID	25,00	200,00
34		Garfo de mesa inteiro em aço inox médio infantil	24,00	UNID	6,00	144,00
35		Garfo de mesa inteiro em aço inox temperado	32,00	UNID	6,00	192,00
36		Pegador de macarrão inox 20 cm	48,00	UNID	9,00	432,00
TOTAL						9.687,80
Lote: 31 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10,00	Dispensador 1 tubo para copos de água de até 200 ml	12,00	UNID	55,00	660,00
2		Dispensador 1 tubo para copos de café de 50 ml	12,00	UNID	55,00	660,00
3		Porta sabão para pia com duas divisórias de plástico	16,00	UNID	7,00	112,00
4		Saboneteira 500ml valvula bico de pato alta vazão natural rosca 28mm	60,00	UNID	32,00	1.920,00
5		Saboneteira de parede giratória plástica 500 ml (com bucha e parafuso) Corpo em plástico poliestireno, tampa em plástico cromado e suporte em aço inox. 17,5cm (altura) X 10cm (largura) X 16cm (profundidade).	20,00	UNID	85,00	1.700,00
6		Saboneteira de plástico resistente, tampa vazada, 10,5 x 8 cm colorida	24,00	UNID	5,00	120,00
7		Suporte para coador de papel n.º 100 10% celulose	8,00	UNID	10,00	80,00
8		Suporte para coador de papel n.º 102 10% celulose	8,00	UNID	10,00	80,00

9		Suporte para coador de papel nº 103 100% celulose	8,00	UNID	10,00	80,00
10		Suporte para copo 200ml epoxi branco (com acessórios para instalação)	28,00	UNID	55,00	1.540,00
11		Suporte para copo 50ml (café) em acrílico fumê (+ acessórios instalar)	24,00	UNID	58,00	1.392,00
12		Suporte para papel higiênico rolo 300 metros em ABS + acessórios	60,00	UNID	85,00	5.100,00
13		Suporte plástico para bucha, detergente e sabão	12,00	UNID	8,00	96,00
14		Suporte saboneteira líquida 400 ml cristal	40,00	UNID	35,00	1.400,00
15		Toalheiro interfolhado transparente sobretampa cristal 32x27x13,4cm Material do Dispensador: Tampa: Polipropileno Base: Poliestireno Sobre tampa: Sangel; Papeis Utilizados: Papeis Toalha Interfolha - 2 ou 3 Dobras; Sistema de Abertura e Fechamento com chave; Fácil manutenção e limpeza	24,00	UNID	60,00	1.440,00
TOTAL						16.380,00
Lote: 32 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10,00	Desengripante frasco com 300 ml com canudo extensor elimina ferrugem e corrosão, repele umidade, anticorrosivo, antioxidante, com registro no Ministério da Saúde, com validade de no mínimo 6 meses.	60,00	FR	10,00	600,00
2		Detergente líquido frasco 500 ml registro e autorização ANVISA/MS neutro, biodegradável, concentrado com no mínimo 11% do princípio ativo básico do detergente, registro no Ministerio da Saúde, contendo o nome do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. Marcas sugeridas: Ypê, Limpol, Bombril, similares ou de qualidade superior	2.400,00	FR	2,50	6.000,00
3		Detergente líquido galão de 5 litros neutro testado dermatologicamente princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: aniônicos / não iônicos / coadjuvante / preservantes / sequestrante / espessante / fragrância, glicerinado, tensoativo biodegradável, odor neutro, aspecto líquido viscoso amarelo, ph concentrado 6.5 a 7.5, com registro na ANVISA / Ministério da Saúde, acondicionado em embalagem plástica resistente	48,00	GL	18,00	864,00
4		Essência limpadora concentrada lavanda 120ml	240,00	FR	9,90	2.376,00
5		Limpa vidros com gatilho pulverizador frasco de 500ml composição tensoativo aniônico, tensoativo	80,00	FR	15,00	1.200,00

		não tônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
6		Limpa vidros frasco de 500ml refil para embalagem pulverizadora composição tensoativo aniônico, tensoativo não tônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Embalagem contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	200,00	REFIL	8,00	1.600,00
7		Lustra móveis frasco plástico de 200 ml com bico dosador a base de ceras naturais, ação de secagem rápida, perfume suave. Frasco contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	80,00	FR	11,00	880,00
8		Lustra móveis lavanda frasco com 500ml a base de ceras naturais, ação de secagem rápida, perfume suave. Frasco contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	60,00	FR	22,00	1.320,00
9		Oleo de peroba frasco 200ml	100,00	FR	16,00	1.600,00
10		Tira ferrugem frasco 50 ml composto por ácido oxálico e água	28,00	FR	8,00	224,00
11		Tira mancha multiuso ação bactericida 400g com ácido peracético 1,5%	44,00	CX	16,00	704,00
12		Tira manchas gorduras aerosol 150ml Composição: Solventes, essência, espessante, absorvente e propelente. Ingredientes ativos hexano e dióxido de silício	24,00	FR	10,00	240,00
TOTAL						17.608,00
Lote: 33 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20,00	Copo plástico descartável 180ml PS cx 25 pacotes de 100 unidades material atóxico, de cor branca opaca, capacidade total de 180 ml - Manga com 100 Unidades - Caixa com 25 Mangas - os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externa. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, estar conforme norma ABNT 14.865-02. Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar	240,00	CX	140,00	33.600,00

	impressa na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Resistente a água e café.				
2	Copo plástico descartável 180ml PS pacote com 100 unidades material atóxico, de cor branca opaca, capacidade total de 180 ml - Manga com 100 Unidades - Caixa com 25 Mangas - os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externa. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, estar conforme norma ABNT 14.865-02. Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta que possa vir a constar na mesma. Resistente a água	60,00	PCT	5,60	336,00
3	Copo plástico descartável 50ml caixa com 50 pacotes de 100 unidades Confeccionado com resinas termoplásticas virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, capacidade total de 50 ml - Manga com 100 Unidades - Caixa com 50 Mangas - os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externa. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência à compressão lateral de no mínimo 1,63 n conforme norma ABNT 14.865-02. Na caixa deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa na caixa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta. Resistente a café fervente.	100,00	CX	150,00	15.000,00
4	Copo plástico descartável 50ml pacotes de 100 unidades Confeccionado com resinas termoplásticas virgem (PP), material atóxico, de cor branca opaca, capacidade total de 50 ml - pacote com 100 Unidades - os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externa. O copo deve	100,00	PCT	3,00	300,00

		trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, massa mínima para cada copo conforme norma ABNT 14.865-02, o copo deve ter resistência à compressão lateral de no mínimo 1,63 n conforme norma ABNT 14.865-02. No pacote deverão constar informações do fabricante, marca, especificações do produto, as mesmas devem estar impressa de forma legível, não sendo aceito quaisquer tipo de etiqueta. Resistente a café fervente.				
5		Copo plástico descartável branco opaco 300ml pacotes de 100 unidades Copo em polipropileno normatizado pela ABNT conforme NBR 14865	100,00	PCT	10,00	1.000,00
TOTAL						50.236,00
Lote: 34 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0,50	Vela n.º 10 20 cm maço com 8 unidades	8,00	MAÇO	15,00	120,00
2		Vela n.º 2 12 cm maço com 8 unidades	8,00	MAÇO	10,00	80,00
3		Vela n.º 4 14 cm maço com 8 unidades	8,00	MAÇO	8,00	64,00
4		Vela n.º 6 16 cm maço com 8 unidades	8,00	MAÇO	19,00	152,00
5		Vela n.º 8 18 cm maço com 8 unidades	16,00	MAÇO	12,00	192,00
TOTAL						608,00
Lote: 35 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10,00	Desodorizador de ambientes em aerossol sem CFC 360 ml fragrâncias diversas, produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data da fabricação e prazo de validade. Marca sugerida: Bom Ar, Glade, War Vick, similares ou de qualidade superior	480,00	FR	12,00	5.760,00
2		Desodorizador de geladeira (carvão ativo natural sem perfume)	40,00	UNID	19,90	796,00
3		Desodorizador sanitário 36g bloco + gel Composição Química (bloco): Alfa-olefina sulfonato de sódio, bicarbonato de sódio, detergente aniônico, detergente não-iônico, coadjuvantes, fragrância e corante. Composição Química (gel): Fragrâncias, corantes e coadjuvantes	80,00	UNID	14,90	1.192,00
4		Desodorizador sanitário gel adesivo refil pacote com 6 unidades	200,00	PCT	18,00	3.600,00
5		Difusor de ambientes frasco mínimo 100 ml	100,00	FR	14,90	1.490,00

6	Naftalina pacote com 25g naftaleno refinado, sólido, insolúvel em água, instruções e precauções impressas na embalagem, com registro no MS e notificado na ANVISA, aspecto físico: bolinhas sólidas brancas	20,00	PCT	2,50	50,00
7	Odorizador de ambientes em aerosol diversas fragrâncias frasco 500ml	300,00	FR	12,90	3.870,00
8	Odorizador de ambientes refil 12ml Composição: Fragrância, solvente e propelentes	60,00	REFIL	7,00	420,00
9	Odorizador de ambientes refil de 12ml + aparelho	80,00	CJ	9,00	720,00
TOTAL					17.898,00

Lote: 36 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5,00	Embalagem 2 divisórias com tampa 1 litro 22x17x4cm 10 unid	20,00	CJ	28,00	560,00
2		Embalagem 3 divisórias com tampa 900ml com 10 unid 22x17x4 cm	20,00	CJ	30,00	600,00
3		Embalagem para frango fundo branco caixa com 100 unidades Tipo de plástico: Berço PS / Tampa PET / Dimensões internas: L 150 x C 220 mm / Dimensões externas: L 180 x C 250 mm / Altura: 70 mm Capacidade: 2,800 kg à 3,000 kg / Medidas caixa: 39x37x26	24,00	CX	98,00	2.352,00
4		Embalagem plástica com tampa 03 divisões embalagem com 10 unidades Capacidade: 140 / 180 / 400 ml com tampa; Dimensão do produto: (Interno): 221 x 143 x 28 (CxLxA); (Externo): 248 x 171 x 35 (CxLxA); Cor: tampa cristal pote branco; Material: PP; Vai do freezer para o microondas.	8,00	CJ	29,00	232,00
5		Embalagem plástica oval com tampa 02 divisões pacote com 10 unidades Capacidade 290 / 460ml com tampa; Dimensão do produto: (Interno) 221 x 143 x 28 (CxLxA); (Externo) 248 x 171 x 35 (CxLxA); Cor: tampa cristal pote branco; material: PP; Vai do freezer para o microondas.	10,00	CJ	30,00	300,00
TOTAL					4.044,00	

Lote: 37 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20,00	Fralda descartável tamanho G para crianças com peso de 9 kg a 12,5 kg Sistema de absorção de 4 camadas com gel mágico. Cobertura suave como tecido. Barreiras duplas antivazamento. Fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com dermacrem para ajudar a prevenir irritações. Garantia de até 12 horas de	3.000,00	UNID	1,50	4.500,00

	absorção. De qualidade igual ou superior a marca Pampers ou Huggies				
2	Fralda descartável tamanho M para crianças com peso de 6 kg a 9,5 kg sistema de absorção de 4 camadas com gel mágico. Cobertura suave como tecido. Barreiras duplas antivazamento. Fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com dermacrem para ajudar a prevenir irritações. Garantia de até 12 horas de absorção. De qualidade igual ou superior a marca Pampers ou Huggies	3.200,00	UNID	1,50	4.800,00
3	Fralda descartável tamanho P para crianças com peso de até 6 kg Sistema de absorção de 4 camadas com gel mágico. Cobertura suave como tecido. Barreiras duplas antivazamento. Fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com dermacrem para ajudar a prevenir irritações. Garantia de até 12 horas de absorção. De qualidade igual ou superior a marca Pampers ou Huggies	3.200,00	UNID	1,50	4.800,00
4	Fralda descartável tamanho PP para crianças com peso de até 4 kg Sistema de absorção de 4 camadas com gel mágico. Cobertura suave como tecido. Barreiras duplas antivazamento. Fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com dermacrem para ajudar a prevenir irritações. Garantia de até 12 horas de absorção. De qualidade igual ou superior a marca Pampers ou Huggies	1.000,00	UNID	1,50	1.500,00
5	Fralda descartável tamanho XG para crianças com peso de 12 kg a 15 kg Sistema de absorção de 4 camadas com gel mágico. Cobertura suave como tecido. Barreiras duplas antivazamento. Fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com dermacrem para ajudar a prevenir irritações. Garantia de até 12 horas de absorção. De qualidade igual ou superior a marca Pampers ou Huggies	3.200,00	UNID	1,50	4.800,00
6	Fralda descartável tamanho XXG para crianças com peso maior que 15 kg Sistema de absorção de 4 camadas com gel mágico. Cobertura suave como tecido. Barreiras duplas antivazamento. Fitas reajustáveis gruda e desgruda. Com dermacrem para ajudar a prevenir irritações. Garantia de até 12 horas de absorção. De qualidade igual ou superior a marca Pampers ou Huggies	3.200,00	UNID	1,50	4.800,00
7	Fralda geriátrica descartável G para cinturas de 115 a 150 cm até 90kg Para uso adulto, geriátrico, pós parto, pós operatório e incontinencia intensa, promove proteção de no mínimo 8 horas. Sistema antiodor, gel superabsorvente, cobertura filtrante suave, difusor de	5.200,00	UNID	1,90	9.880,00

		líquidos, barreiras antivazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. Hipoalergênico e dermatologicamente testado, com 4 fitas adesivas largas e reposicionáveis.				
8		Fralda geriátrica descartável M para cinturas 80 a 115cm e 40 a 70 kg Para uso adulto, geriátrico, pós parto, pós operatório e incontinência intensa, promove proteção de no mínimo 8 horas. Sistema antiodor, gel superabsorvente, cobertura filtrante suave, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. Hipoalergênico e dermatologicamente testado, com 4 fitas adesivas largas e reposicionáveis.	5.200,00	UNID	1,90	9.880,00
9		Fralda geriátrica descartável P para cintura de 50 a 80 cm e 30-40kg Para uso adulto, geriátrico, pós parto, pós operatório e incontinência intensa, promove proteção de no mínimo 8 horas. Sistema antiodor, gel superabsorvente, cobertura filtrante suave, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. Hipoalergênico e dermatologicamente testado, com 4 fitas adesivas largas e reposicionáveis.	3.000,00	UNID	1,90	5.700,00
10		Fralda geriátrica descartável XG cintura 120 a 165 cm mais de 90 kg Para uso adulto, geriátrico, pós parto, pós operatório e incontinência intensa, promove proteção de no mínimo 8 horas. Sistema antiodor, gel superabsorvente, cobertura filtrante suave, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados a seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. Hipoalergênico e dermatologicamente testado, com 4 fitas adesivas largas e reposicionáveis.	3.000,00	UNID	1,90	5.700,00
TOTAL						56.360,00
Lote: 38 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1,00	Embalagem para freezer 2kg pacote com 50 unidades 20x35	80,00	PCT	5,00	400,00
2		Embalagem para freezer 3kg pacote com 50 unidades 23x38	80,00	PCT	7,00	560,00
3		Embalagem para freezer 5kg pacote com 100 unidades 28x42	200,00	PCT	9,00	1.800,00
TOTAL						2.760,00
Lote: 39 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5,00	Coadeira de chá 20 cm	8,00	UNID	6,00	48,00

2		Escorredor de arroz médio em plástico reforçado 25 cm diâmetro	8,00	UNID	9,00	72,00
3		Escorredor de louça compacto 3 em 1 Fundo removível com dupla função (aparador de água e escorredor de copos)	8,00	UNID	49,00	392,00
4		Escorredor de macarrão alumínio n° 30 tipo tacho furado com pé	8,00	UNID	38,00	304,00
5		Escorredor de macarrão de plástico com 3 cm de diâmetro com cabo	8,00	UNID	15,00	120,00
6		Espremedor de alho de ferro fundido grande	8,00	UNID	9,00	72,00
7		Espremedor de batatas de alumínio grande	8,00	UNID	18,00	144,00
8		Espremedor de batatas de ferro grande	8,00	UNID	19,00	152,00
9		Picador de legumes em alumínio reforçado tipo cabrita tamanho grande	12,00	UNID	112,00	1.344,00
10		Picador de legumes em alumínio reforçado tipo cabrita tamanho pequeno	8,00	UNID	112,00	896,00
11		Tela para fritura em aço inox 25 cm	220,00	UN	25,00	5.500,00
TOTAL						9.044,00
Lote: 40 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0,50	Guardanapo de papel branco folha simples 30x30cm 50 folhas macio 100% celulose virgem, alta absorção, fabricado em material puro, não perecível.	200,00	PCT	2,80	560,00
2		Guardanapo de papel branco folha simples mín 20x23cm 50 folhas macio 100% celulose virgem, alta absorção, fabricado em material puro, não perecível.	200,00	PCT	1,30	260,00
TOTAL						820,00
Lote: 41 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0,50	Graxa preta líquida frasco 60ml	60,00	FR	12,00	720,00
TOTAL						720,00
Lote: 42 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0,50	Desentupidor de pia bocal de borracha cabo mín 15 cm de polietileno, bocal liso mínimo 10 cm diâmetro	12,00	UNID	10,00	120,00
2		Desentupidor de pias, frasco de 300g, granulado Composição: hidróxido de sódio / cloreto de sódio / nitrato de sódio / barrilha / alumínio / corante, acondicionado em frasco plástico resistente. Qualidade similar ou equivalente ao da marca Diabo	12,00	FR	8,00	96,00

		Verde - usado em limpeza de tubulações.				
3		Desentupidor de vaso sanitário manual, ventosa de borracha cabo de madeira torneada e envernizada de 60 cm	12,00	UNID	20,00	240,00
TOTAL						456,00
Lote: 43 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20,00	Bico de mamadeira ortodôntico fase 2 tamanho G para líquidos pastosos	12,00	UNID	12,00	144,00
2		Bico de mamadeira ortodôntico fase 2 tamanho M para líquidos pastosos	12,00	UNID	18,00	216,00
3		Chupeta com bico ortodôntico para bebês até 6 meses Com sistema de ventilação que permite que o bico, ao ser pressionado, libere o ar evitando o colapamento do bico.	28,00	UNID	12,00	336,00
4		Chupeta com bico ortodôntico para bebês de 6 meses a 18 meses de idade Com sistema de ventilação que permite que o bico, ao ser pressionado, libere o ar evitando o colapamento do bico.	28,00	UNID	10,00	280,00
5		Condicionador infantil com hidratante frasco de 200ml	40,00	UNID	15,00	600,00
6		Condicionador para cabelos infantis frasco de 200 ml tampa flip top Composição: Água, cloreto de diestearildimetilamônio, álcool estearílico, hidroxietil celulose, extrato de camomila, álcool benzílico, quatérnio-18, PEG-80 laurato de sorbitato, fragrância, EDTA tetrassódico, ácido cítrico e corante amarelo D& C nº 10 (CI 47005). Neutro.	40,00	FR	15,00	600,00
7		Cortador de unha infantil em aço cromado, precisão de corte	12,00	UNID	12,00	144,00
8		Creme dental infantil com flúor, ação bactericida, tubo flexível 50g concentração de 1.100 ppm de flúor; A concentração em ppm de composto de flúor deverá estar estampada no rótulo; Conter os compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde: monofluorofosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso fluoretos aminados; Conter o prazo de validade estampado no rótulo.	60,00	TB	6,00	360,00
9		Creme para assaduras com óleo de amêndoas tubo com 40g	24,00	UNID	12,00	288,00
10		Creme para pentear 200 ml complexo multifuncional tratamen/restauração	80,00	POT	9,59	767,20
11		Creme para pentear infantil frasco 150ml ph balanceado	80,00	POT	15,00	1.200,00

12		Curativo transparente caixa com 40 unidades Composição: Filme plástico, adesivo termoplástico, fibras sintéticas, polímero acrílico, polietileno e triclosan (agente antimicrobiano usado como conservante).	24,00	CX	10,00	240,00
13		Escova dental infantil cabeça pequena, 20 tufo de cerdas macias arredondadas e uniformes, distribuídas no mínimo em três fileiras; Cabo anatômico; Acondicionadas individualmente com abertura vertical e encaixe	60,00	UNID	6,00	360,00
14		Hastes flexíveis polipropileno algodão hidrófilo nas pontas cx 75 unid além de carboximetilcelulose e bactericida	80,00	CX	3,00	240,00
15		Lenço umedecido pacote mín 75 unid mín 21x12,5cm sem álcool Tela não tecida, Com Aloe Vera e hidratante. Testadas dermatologicamente. Apresentar dados do técnico responsável pelo produto na embalagem.	1.000,00	REFIL	5,00	5.000,00
16		Mamadeira bico de silicone ortodôntico para líquidos pastosos fase 02	20,00	UNID	20,00	400,00
17		Mamadeira com bico fisiológico silicone fluxo médio 160ml rápido 260ml Com frasco em policarbonato, dispositivo de treinamento em elastômero termoplástico, alça e demais partes em polipropileno.	20,00	UNID	20,00	400,00
18		Mamadeira infantil em plástico embalagem 120ml com graduação com tampa, atóxico, resistente a temperatura, bico de silicone, livre de bisfenol-A, acondicionado em embalagem apropriada, prazo de validade indicado na caixa.	40,00	CX	19,00	760,00
19		Shampoo infantil neutro frasco mínimo 200ml A embalagem deverá conter número do lote e prazo de validade	60,00	UNID	12,00	720,00
20		Shampoo neutro para cabelo infantil, frasco com aproximadamente 350 ml A embalagem deverá conter número do lote e prazo de validade	12,00	FR	10,00	120,00
21		Talco infantil antialérgico, descontaminado com fragrância frasco 200g	28,00	FR	19,00	532,00
TOTAL						13.707,20
Lote: 44 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20,00	Saco de lixo 10 litros preto reforçado e resistente pct com 50 unid fabricado rigorosamente em conformidade com a Norma ABNT NBR 9191/2002, confeccionados em PEAD, resistente a perfuração e	120,00	PCT	3,99	478,80

	não transparente de modo que dificulte a visualização do seu conteúdo. deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento e perda do conteúdo durante o manuseio e impacto. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.				
2	Saco de lixo 100 litros preto reforçado e resistente pct com 10 unid fabricado rigorosamente em conformidade com a Norma ABNT NBR 9191/2002, confeccionados em polietileno de alta densidade, na cor preta, resistente a perfuração e não transparente de modo que dificulte a visualização do seu conteúdo. deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento e perda do conteúdo durante o manuseio e impacto. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Tamanho do saco: 75x105mm (largura mínima x altura mínima)	1.200,00	PCT	3,99	4.788,00
3	Saco de lixo 15 litros preto reforçado e resistente pct com 20 unid fabricado rigorosamente em conformidade com a Norma ABNT NBR 9191/2002, confeccionados em polietileno de alta densidade, na cor preta, resistente a perfuração e não transparente de modo que dificulte a visualização do seu conteúdo. deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento e perda do conteúdo durante o manuseio e impacto. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. 39x58cm	600,00	PCT	3,99	2.394,00
4	Saco de lixo 150 litros preto reforçado e resistente pct com 5 unid fabricado rigorosamente em conformidade com a Norma ABNT NBR 9191/2002, confeccionados em polietileno de alta densidade, na cor preta, resistente a perfuração e não transparente de modo que dificulte a visualização do seu conteúdo. deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento e perda do conteúdo durante o manuseio e impacto. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco.	600,00	PCT	3,99	2.394,00

5	Saco de lixo 30 litros preto reforçado e resistente pct com 10 unid fabricado rigorosamente em conformidade com a Norma ABNT NBR 9191/2002, confeccionados em polietileno de alta densidade, na cor preta, resistente a perfuração e não transparente de modo que dificulte a visualização do seu conteúdo. deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento e perda do conteúdo durante o manuseio e impacto. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Tamanho do saco: 59x62mm (largura mínima x altura mínima)	1.200,00	PCT	3,99	4.788,00
6	Saco de lixo 50 litros preto reforçado e resistente pct com 10 unid fabricado rigorosamente em conformidade com a Norma ABNT NBR 9191/2002, confeccionados em polietileno de alta densidade, na cor preta, resistente a perfuração e não transparente de modo que dificulte a visualização do seu conteúdo. deverão apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento e perda do conteúdo durante o manuseio e impacto. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Tamanho do saco: 63x80mm (largura mínima x altura mínima)	800,00	PCT	3,99	3.192,00
7	Saco plástico 60x80cm 0,20 micras de espessura 1kg aprox 10 sacos Produzidos em polietileno, atóxico, inodoro e incolor	40,00	PCT	30,00	1.200,00
8	Saco plástico transparente 35x45cm rolo com 100 unidades atóxico para alimentos polietileno transparente - resistente, para alimentos - capacidade media de 5kg cada, espessura mínima 0,08	100,00	RL	53,27	5.327,00
9	Saco plástico transparente atóxico 13x25cm rolo com 100 unidades PEAD, espessura mínima 0,06	60,00	RL	83,50	5.010,00
TOTAL					29.571,80

Lote: 45 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1,00	Coador de pano para café flanela 100% algodão tamanho médio com cabo	20,00	UNID	6,00	120,00
2		Coador de papel com 30 unidades 100% fibras celulósicas	48,00	CX	5,00	240,00
3		Filtro descartável para café permanente 101	40,00	CX	5,00	200,00

		Fabricado com microtela de poliéster de alta resistência e durabilidade, costurado eletronicamente. Compatível com sistema manual ou elétrico de se fazer café				
4		Filtro descartável para café permanente 102 Fabricado com microtela de poliéster de alta resistência e durabilidade, costurado eletronicamente. Compatível com sistema manual ou elétrico de se fazer café	60,00	CX	8,00	480,00
5		Filtro descartável para café permanente 103 Fabricado com microtela de poliéster de alta resistência e durabilidade, costurado eletronicamente. Compatível com sistema manual ou elétrico de se fazer café	80,00	CX	6,00	480,00
TOTAL						1.520,00
Lote: 46 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1,00	Guardanapo atalhado 100% algodão 45x65cm (LxC) 75 a 85g	120,00	UNID	9,00	1.080,00
2		Guardanapo de tecido 100% algodão estampas variadas 37x60cm	200,00	UNID	8,00	1.600,00
3		Guardanapo de tecido, branco, tamanho 46cmx65cm, tecido 100% algodão	100,00	UNID	8,00	800,00
4		Pano de prato branco sem desenhos 43x70cm porcentagem mínima de 85% algodão, felpudo, com alta absorção de água, com gramatura mínima de 320 g/m²; tecido que não libere tinta; Acabamento costurado nas bordas, sem falhas, como linhas soltas; Vir acondicionado em embalagem tipo saco plástico transparente; Deverá apresentar a etiqueta do fabricante anexada ao pano ou na embalagem para que se possa identificar as características do produto.	100,00	UNID	6,00	600,00
5		Pano de prato resistente, com tamanho mínimo de 40x62cm cores claras resistente, com mínimo 95% algodão	48,00	UNID	5,00	240,00
TOTAL						4.320,00
Lote: 47 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10,00	Escova sanitária cerdas lisas com cabo e cepa plástico + suporte lavatina tufada em forma cilíndrica em haste plástica, preenchida na cabeça, 63mm de comprimento, com fio sintético formando diâmetro de	40,00	UNID	12,00	480,00

		82mm e conjunto total de 350mm de comprimento, com suporte (copo) plástico.				
2		Escovão com cabo de madeira revestido de plástico enrosçável 28 x 9 x 2 cm, cerdas em material sintético resistente, pigmento e metal, estrutura em material plástico resistente com acabamento liso brilhante, identificação e marca do fabricante rotulado no produto. Marca sugerida: Condor, Odium, MCA, similar com qualidade igual ou superior	40,00	UNID	19,00	760,00
3		Esfregão de autotorção	24,00	UN	60,00	1.440,00
4		Espanador de pó mínimo total de 40 cm com fibras sintéticas, cabo de plástico com comprimento de 20cm, tamanho da pelagem do espanador 20cm	8,00	UNID	29,00	232,00
5		Espanador de teto cabo em madeira revestido de plástico 2 a 2,5m cerdas em material sintético de polipropileno, afixadas na base com ferro, com peça de encaixe ou rosqueada no centro do cabo permitindo o prolongamento ou diminuição	20,00	UNID	29,00	580,00
6		Mop úmido completo com rosca (cabo + refil)	20,00	CJ	100,00	2.000,00
7		Mop úmido esfregão completo 320g Ponta com Loop CRU cabo retrátil	40,00	CJ	120,00	4.800,00
8		Pá para lixo 30cm e vassourinha kit	40,00	KT	20,00	800,00
9		Pá para lixo base plástica 32x9x22 cabo madeira 1m revestido plástico com suporte suspensor.	16,00	UNID	9,00	144,00
TOTAL						11.236,00

Lote: 48 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0,50	Balaio de limpeza 7.7 litros 20x25,8x42,9 (AxCxL)	8,00	UNID	20,00	160,00
2		Peneira 12 cm em polipropileno e tela de poliéster	12,00	UNID	3,00	36,00
3		Peneira plástica para chá, branca, 17 cm	12,00	UNID	6,00	72,00
4		Peneira redonda em aço inox 5,5 cm	12,00	UN	8,00	96,00
TOTAL						364,00

Lote: 49 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5,00	Copo de vidro tipo americano 200 ml	160,00	UNID	1,50	240,00
2		Jarra 1,6 litros com tampa	8,00	UNID	16,00	128,00
3		Jarra 1,6 litros de acrílico	12,00	UNID	16,00	192,00
4		Jarra 1,85 litros de vidro	8,00	UNID	20,00	160,00
5		Jarra 2,5 litros de vidro transparente	8,00	UNID	12,00	96,00
6		Prato de vidro com altura 2 cm e diâmetro 27 cm	72,00	UNID	8,00	576,00

7		Prato fundo para sopa âmbar	48,00	UNID	6,80	326,40
8		Prato fundo vidro transparente	96,00	UNID	6,80	652,80
9		Prato raso vidro transparente	48,00	UNID	6,80	326,40
10		Xícara para café com pires vidro temperado 5,6cm x 5,1cm x 200ml	60,00	CJ	10,00	600,00
11		Xícara para chá com pires 80x68cm transparente	32,00	CJ	9,90	316,80
12		Xícara para chá sem pires	80,00	UNID	6,00	480,00
TOTAL						4.094,40
Lote: 50 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1,00	Fósforo extra longos de segurança (50 unid.) aprovado pelo INMETRO	100,00	CX	5,00	500,00
2		Fósforo, pacote com 10 caixas de 40 unidades. Não tóxicos. para uso doméstico, produzido em conformidade com a norma da ABNT NBR 13725 e certificação pelo INMETRO	20,00	PCT	4,00	80,00
3		Fósforos fardo com 20 maços de 10 caixas com 40 palitos cada medindo aproximadamente 05 cm cada palito; composto de clorato de potássio aglutinantes. Embalagem contendo informações sobre o produto.	12,00	FARD	40,00	480,00
4		Isqueiro descartável a gás acendimento por fricção até 3000 chamas chama pré ajustável, no padrão ISO, deve conter o selo homográfico do Inmetro.	24,00	UNID	5,00	120,00
TOTAL						1.180,00
Lote: 51 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20,00	Rodo 70 cm limpa vidros base lado com espuma e outro borracha cabo 1m	80,00	UNID	52,00	4.160,00
2		Rodo cabo metal revestido 80cm com rosca 01 lâmina borracha 30cm com identificação do produto e marca do fabricante.	40,00	UNID	15,00	600,00
3		Rodo com 2 lâminas de borracha 40 cm base e cabo madeira 1,20m	40,00	UNID	10,00	400,00
4		Rodo de chão 30 cm base plástica dupla borracha e cabo plastificado	60,00	UNID	10,00	600,00
5		Rodo de espuma cabo de madeira plastificada 1,2m suporte 30cm afilado e lixado	48,00	UNID	10,00	480,00
6		Rodo de pia 15 cm cabo plástico	20,00	UNID	5,00	100,00
7		Rodo em madeira 2 lâminas 50cm de borracha reforçada com cabo revestid com identificação do produto e marca do fabricante	16,00	UN	19,00	304,00
8		Rodo mágico seca tudo 27x6x93cm espuma alta absorção cabo retrátil aço	40,00	UNID	55,00	2.200,00

9	Rodo todo em alumínio duas lâminas borracha reforçada 45cm cabo metal revestido, com identificação do produto e marca do fabricante	60,00	UNID	38,00	2.280,00
10	Rodo todo em alumínio duas lâminas borracha reforçada 65cm cabo metal revestido, com identificação do produto e marca do fabricante	40,00	UNID	48,00	1.920,00
11	Rodo vai e vem 40cm material sintético e pigmento	20,00	UNID	36,00	720,00
12	Vassoura com cepa e cerdas de palha com cabo de madeira 0,8m sem farpa resistente, bem amarrada, com etiqueta de identificação da indústria e marca	160,00	UNID	22,00	3.520,00
13	Vassoura de jardim metálica cabo de madeira mín 1 metro	40,00	UNID	20,00	800,00
14	Vassoura de pelo bola especial 30 cm cabo de madeira 1 metro revestido	24,00	UNID	50,00	1.200,00
15	Vassoura de pelo puro 40 cm cabo de madeira de 1m revestido	40,00	UNID	40,00	1.600,00
16	Vassoura de pelo sintético 1m cabo de madeira de 1m revestido	28,00	UNID	22,00	616,00
17	Vassoura de pelo sintético 40 cm cabo de madeira de 1m revestido	40,00	UNID	22,00	880,00
18	Vassoura tipo gari 31 furos central 40 cm cabo de madeira de 1m revest	40,00	UNID	32,00	1.280,00
19	Vassoura tipo gari base 1m cabo de madeira de 1m revestido	20,00	UNID	32,00	640,00
20	Vassoura tipo noviça, cabo bicolor, 21x4x10,5cm	60,00	UNID	9,99	599,40
TOTAL					24.899,40

Lote: 52 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5,00	Garrafa térmica 12 litros com torneira e alça resistente 39x26x26cm para quente e frio, material resistente, tampa roscável, com isolamento isotérmico em poliuretano (PU), eficiência térmica superior a 10 horas, cores variadas	20,00	UNID	140,00	2.800,00
2		Garrafa térmica comum 2,5 litros com alça sistema de pressão para saída do líquido, bico corta pingo.	16,00	UNID	56,00	896,00
3		Garrafa térmica de mesa comum inox para café/chá 1 litro com alça sistema de pressão para saída do líquido, bico corta pingo, 35x25x16cm	28,00	UNID	89,90	2.517,20
TOTAL						6.213,20

Lote: 53 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2,00	Garrafa plástica 1,8 litros atóxico transparente com tampa para água	40,00	UNID	14,00	560,00

2		Garrafa plástica 500 ml com tampa	400,00	UNID	6,00	2.400,00
3		Garrafa plástica térmica 1 litro com alça e tampa de rosca	12,00	UNID	75,00	900,00
TOTAL						3.860,00
Lote: 54 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20,00	Filme PVC 28cm x 15m térmico	80,00	RL	6,50	520,00
2		Folha de alumínio para proteger fogão, caixa com 12 unidades	8,00	CX	8,00	64,00
3		Papel alumínio, rolo de 30cmx7,5m. Alumínio reciclável e não perecível	80,00	RL	5,00	400,00
4		Papel celofane com 03 unidades	28,00	CJ	12,00	336,00
5		Papel manteiga rolo 30cm x 4 m	12,00	RL	7,00	84,00
6		Papel manteiga rolo 30cm x 7,5m	12,00	RL	9,00	108,00
7		Papel toalha branco folha dupla picotada e aerada 21x20cm pct com 2 un alta absorção, papel de alta qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	400,00	PCT	5,00	2.000,00
8		Papel toalha interfolhado branco 2 dobras 100% celulose fardo 1000 uni extra luxo, não tem cheiro, alta absorção. Tamanho mínimo 23x21cm	1.000,00	FARD	24,00	24.000,00
9		Saco de papel celofane n.º 4 com fundo quadrado 5x6cm 22 cm comp.	20,00	UNID	5,00	100,00
10		Saco de papel celofane transparente 30x44cm embalagem com 100 unidades	24,00	PCT	36,00	864,00
11		Saco térmico para frango assado pct 100 unid 27x21x34 (bocaxfundoxalt) Material fabricado com duas barreiras de gorduras e tamanhos variados para armazenar produtos como frangos, grelhados, peixes e assados.	20,00	PCT	26,00	520,00
TOTAL						28.996,00
Lote: 55 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20,00	Papel higiênico branco 100% celulose virgem rolo 300mx10cm fardo 8 un alta absorção e resistência ao úmido.	60,00	RL	45,00	2.700,00
2		Papel higiênico folha dupla macio branco fardo com 64 rolos composto de 100% celulose virgem, com distribuição de fibra homogenia, gofrado, com perfume, gramatura entre 20 a 21 g/m², em rolo com no mínimo 30 metros de comprimento, tubete com	180,00	FARD	111,84	20.131,20

		diâmetro mínimo de 4,4 cm				
3		Papel higiênico folha dupla macio, branco, 30mx10cm pacote com 4 rolos Papel não reciclável, absorvente, alta alvura, picotado e texturizado (gofrado), 100 % de fibras de celulose virgem, biodegradável	100,00	PCT	7,00	700,00
4		Papel higiênico folha tripla pct 4 rolo 100% celulose picotado grofado	400,00	PCT	8,50	3.400,00
TOTAL						26.931,20
Lote: 56 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1,00	Saco com fechamento zip plástico atóxico 30x40cm com 100 unidades	12,00	PCT	50,00	600,00
2		Saco plástico para geladinho de polietileno pacote com 100 unidades	40,00	PCT	5,00	200,00
3		Sacola plástica 80x100cm pacote com 100 unidades	20,00	PCT	33,00	660,00
TOTAL						1.460,00
Lote: 57 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1,00	Luva de procedimento látex com amido tamanho a escolher pct 100 unid	120,00	PCT	8,00	960,00
2		Luva de procedimento tamanho P, M ou G (sem pó) vinil com 100 unidades Para procedimentos não invasivos, durante procedimentos que não entrem em contato com fluídos corpóreos possíveis de contaminação. Incolor, com pó bio-absorvível. Não Estéril. Fabricada em vinil. Descartável e de uso único. Par de luva de procedimento, tamanho a escolher, pacote de 50 pares.	80,00	PCT	25,00	2.000,00
TOTAL						2.960,00
Lote: 58 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10,00	Flanela 100% algodão bordas overloqueadas 33x50cm vermelha ou laranja	200,00	UNID	5,00	1.000,00
2		Flanela 58cm x 40cm 100% Algodão	40,00	UNID	9,00	360,00
3		Pano de chão 50x80cm algodão lavado tipo saco cor branca	160,00	UNID	12,00	1.920,00
4		Pano de limpeza 62x41cm 100% algodão	100,00	UNID	10,00	1.000,00
5		Pano de limpeza multiuso 50x33cm pct 5 unidades 100% fibras de viscose Contém vinil acrílica, corante	200,00	PCT	10,00	2.000,00

		e agente bacteriostático				
6		Pano especial de limpeza verde 33x30cm (LxC) 70% viscosa 30% poliéster	100,00	RL	12,00	1.200,00
7		Pano limpeza tipo saco 100% algodão, alvejado 65x40cm	200,00	UNID	9,00	1.800,00
8		Pano multiuso 40x36cm ou 30x50, pacote com 2 Unidades	80,00	PCT	8,00	640,00
9		Pano para pia 30x30cm 45% algodão 45% poliéster 10% viscosa	28,00	UNID	5,00	140,00
10		Pano tipo perfex rolo 33cm x 30 metros, revestimento resina acrílica	24,00	RL	5,00	120,00
11		Saco alvejado 65x44cm	400,00	UNID	13,00	5.200,00
TOTAL						15.380,00
Lote: 59 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5,00	Luva de borracha vários tamanhos material latex cano curto todos os dedos, antialérgica, cor amarela, embalagem com 1 par, produzido conforme NBR 13393	120,00	PAR	8,00	960,00
2		Luva forrada multiuso pequena, média ou grande Ideal para limpeza pesada, devendo ser composta em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 e apresentar o selo do Inmetro, número de Certificado de Autorização do Ministério do Trabalho.	280,00	PAR	7,50	2.100,00
3		Luva para lavador de vidro 25cm	40,00	UNID	8,00	320,00
4		Luva plástica descartável de polietileno caixa com 100 unidades ideal para manipulação de alimentos, leitosa, para procedimentos não cirúrgicos, impermeável, com flexibilidade, ideal para trabalhos leves-médios tais como: laboratoriais, cosméticos, odontológicos, ambulatoriais, tamanhos diversos	50,00	CX	15,00	750,00
TOTAL						4.130,00
Lote: 60 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0,50	Luva fina descartável grande pct com 10 unidades	40,00	PCT	5,00	200,00
2		Luva fina descartável média pct com 10 unidades	60,00	PCT	5,00	300,00
3		Luva fina descartável pequena pct com 10 unidades	80,00	PCT	5,00	400,00
TOTAL						900,00

Lote: 61 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10,00	Luva de malha, pigmentada, 4 fios, tamanho único.	80,00	PAR	7,00	560,00
2		Luva de raspa com punho de 15 cm Luva confeccionada em raspa com reforço interno na palma e dedos.	400,00	UNID	20,00	8.000,00
3		Luva de raspa, cano curto.	120,00	PAR	16,00	1.920,00
TOTAL						10.480,00
Lote: 62 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5,00	Sabonete glicerinado pH neutro erva doce frasco 500ml ponta dosadora	60,00	FR	13,00	780,00
2		Sabonete líquido 5 litros cremoso, glicerinado, ph neutro Com data de fabricação, prazo de validade e nº do lote na embalagem. Regulamentado de acordo com as normas da ANVISA/MS.	40,00	GL	38,00	1.520,00
3		Sabonete líquido 700 ml refil cosmético perolado, fragrâncias diversas	52,00	REFIL	10,00	520,00
4		Sabonete líquido cremoso antisséptico frasco mínimo 250ml na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade do produto e do número do lote; sabonete concentrado com base perolada	100,00	FR	14,00	1.400,00
5		Sabonete líquido galão 05 litros fragrâncias diversas pronto para uso propriedades físico-químicas PH 100% 5,5 - 6,0. Sem diluir. Fragrância volátil. notificação ou registro na ANVISA.	48,00	GL	29,90	1.435,20
6		Sabonete líquido para mãos, pronto uso com ponta dosadora frasco 350ml	100,00	FR	12,00	1.200,00
7		Sabonete líquido perfumado, suavizante e hidratante, frasco 500 ml várias fragrâncias, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	40,00	FR	15,00	600,00
8		Sabonete líquido PH neutro produto biodegradável incolor refil 800 ml	16,00	REFIL	12,00	192,00
9		Sabonete sólido em barra 90g hidratante com erva doce embalagem com o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde.	120,00	UNID	3,00	360,00
10		Sabonete sólido glicerinado 90g	40,00	UNID	4,59	183,60
11		Sabonete sólido infantil mínimo 90g dermatologicamente testado, fragrância agradável, de boa qualidade. Notificado na Anvisa/MS. Embalado	120,00	UNID	3,00	360,00

		separadamente com nome do fabricante, lote, data de fabricação e prazo de validade				
TOTAL						8.550,80
Lote: 63 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20,00	Saco de lixo infectante branco leitoso 100 L pct 100 unid 0,75x1,05m	80,00	PCT	99,00	7.920,00
2		Saco de lixo infectante branco leitoso 15 litros pct 100 unid 39x58cm Composição: 98% PEBD - 2% MASTERBATCH	80,00	PCT	45,00	3.600,00
3		Saco de lixo infectante branco leitoso 30 litros pct 100 unid	80,00	PCT	60,00	4.800,00
4		Saco de lixo infectante branco leitoso 60 litros pct 100 unid 60x70cm	80,00	PCT	79,00	6.320,00
TOTAL						22.640,00
Lote: 64 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20,00	Desinfetante 5 litros hospitalar inodoro Desinfetante à base de Quaternário de Amônio desenvolvido para atender às áreas de assistência à saúde como: clínicas médicas e odontológicas, consultórios, ambulatórios e hospitais. Apresenta eficiência comprovada conforme RDC nº14/07 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS) para Bactérias testadas: Gram-positivas e Gram-negativas, Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Escherichia coli e Pseudomonas aeruginosa.	120,00	GL	9,90	1.188,00
2		Desinfetante à base de hipoclorito de sódio a 5% galão 5 litros Alto poder bactericida para limpeza e sanitização de vasos sanitários, ralos, pisos, azulejos, lixeiras e superfícies laváveis em geral. Alto rendimento e ação rápida e eficaz com amplo espectro contra Salmonella Choleraesuis e Escherichia Coli.	160,00	GL	14,90	2.384,00
3		Desinfetante de uso geral embalagem de 2 litros fragrância lavanda	1.600,00	FR	7,00	11.200,00
4		Desinfetante de uso geral embalagem de 5 litros fragrância lavanda aspecto líquido, límpido, solução aquosa de tenso ativo catiônico sequestrante, conservante, fragrância, coadjuvante, cor roxa, ph 8.0 a 9.0, diluição 1/70, norma abnt-nbr 14725-4/2012, registro e autorização ANVISA/MS	400,00	GL	3,90	1.560,00
5		Desinfetante uso geral germicida bactericida fungicida	240,00	FR	17,00	4.080,00

		I litro bruto líquido concentrado a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida, registro no Ministério da Saúde, perfume eucalipto e/ou flora, frasco plástico, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca sugerida: Ypê, Pinho Sol, Urca, similares ou de qualidade superior				
6		Pinho frasco de 500 ml indicado para remoção de óleos, graxas, gorduras impregnadas de modo geral. Pode ser aplicado em quaisquer superfícies laváveis. Para sujeiras mais difíceis de usar o produto concentrado	180,00	FR	5,00	900,00
TOTAL						21.312,00
Lote: 65 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	50,00	Limpador de alumínio frasco de 500 ml com tampa dosadora neutro á base de ácido sulfônico; contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	200,00	FR	5,00	1.000,00
2		Limpador de alumínio, inox e polidor de metais, frasco com 500ml Composição. Solvente de petróleo, agente de polimento, oleína, amônia e perfume.	120,00	FR	6,00	720,00
3		Limpador desengordurante, frasco 500ml, refil embalagem pulverizadora	200,00	REFIL	9,90	1.980,00
4		Limpador desengordurante, laranja, gatilho pulverizador, frasco 500 ml	200,00	FR	14,00	2.800,00
5		Limpador limpeza pesada, frasco com 1litro	2.000,00	FR	9,00	18.000,00
6		Limpador multiuso de uso geral embalagem 900 ml tampa CP com bico indicado para remoção de gorduras, fuligens, marcas de dedo. Fragrâncias diversas, com registro no Ministério da Saúde, com validade de no mínimo 6 meses	1.400,00	FR	9,00	12.600,00
7		Limpador para limpeza pesada desengordurante, laranja, frasco de 500ml	800,00	FR	9,00	7.200,00
8		Limpador para limpeza pesada frasco plástico de 500 ml instantâneo, Deverá constar no rótulo do produto: indicações de utilização do produto, modo de usar, precauções, telefone do SAC, responsável técnico e respectivo CRQ, número do lote e validade, composição: Tensoativo aniônico, tensoativo não iônico, solventes, água, sequestrante, alcalinizante e fragrância. Componente ativo: Linear aquil benzeno sulfonato de sódio.	1.000,00	FR	9,00	9.000,00
9		Saponáceo cremoso 300 ml registro e autorização	48,00	FR	9,00	432,00

		ANVISA/MS com qualidade similar ou superior aos das marcas Cif e Sapólio				
10		Saponáceo em pó com detergente frasco 300g tampa abre fecha Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, corante e essência. Componente ativo: linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio. O produto deverá conter tensoativo biodegradavel.	24,00	FR	8,00	192,00
11		Saponáceo líquido frasco 300 ml bico dosador fragrância limão ou fresh com registro no MS e notificado na ANVISA, validade 02 anos.	40,00	UNID	8,00	320,00
TOTAL						54.244,00
Lote: 66 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20,00	Limpa pisos diluível em água com brilho frasco de 500 ml Ingrediente ativo: Linear alquil benzeno sulfonato de sódio. ácido dodecil benzeno sulfônico, conservante, tensoativo, neutralizante, perfume, sequestrante, corante, tensoativo biodegradável.	400,00	FR	7,29	2.916,00
2		Limpador para pisos laminados frasco com 750ml sem cera	60,00	FR	12,00	720,00
3		Removedor de cera galão com tampa rosca 5 litros pH 12 a 14 Composição: nonilfenol etoxilado, alcalinizantes, solvantes corante, conservante e veículo, com identificação do produto, marca do fabricante, nº lote e data de fabricação, prazo de validade, FISPQ e notificação ou registro na ANVISA, diluição 1x10	200,00	GL	78,00	15.600,00
4		Removedor neutro 1 litro composto de hidrocarboneto alifático saturado	600,00	FR	8,00	4.800,00
5		Removedor querosene frasco plástico com 850 ml a embalagem deverá ter indicação de inflamável, risco de queimaduras, precauções, número de CRQ e nome do responsável técnico (químico).	60,00	FR	12,00	720,00
TOTAL						24.756,00
Lote: 67 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1,00	Passa roupa refil 500ml	20,00	REFIL	11,00	220,00
2		Rolo adesivo com 20 folhas adesivas completo Filme de polipropileno com adesivo de borracha e resina sintética	40,00	RL	19,00	760,00
3			25,00	REFIL	14,00	350,00
TOTAL						1.330,00

Lote: 68 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1,00	Carretilha para pastel dupla em inox	8,00	UNID	6,00	48,00
2		Cortador de legumes Corpo alumínio fundido macho polipropileno facas em aço inox moldura. Faca polipropileno injetado pintura epóxi eletrostática pés tubo de aço 1/2 zincado peso 0,964 kg altura 390 mm	8,00	UNID	49,90	399,20
3		Descascador de legumes plastico com boleador	8,00	UNID	12,00	96,00
4		Ralador inox 4 faces em aço 18/0 com alças em plástico	24,00	UNID	28,00	672,00
5		Ralador triangular em aço inox 12 cm	20,00	UNID	28,00	560,00
6		Raspador de limão em aço inox 2x2x16cm (AxLxP) 55g	8,00	UNID	15,00	120,00
TOTAL						1.895,20
Lote: 69 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0,50	Secador de louças 12 unidades suporta 12 kg + suporte plástico talher	8,00	UNID	99,00	792,00
TOTAL						792,00
Lote: 70 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0,50	Espeto de madeira 25 cm pacote com 100 unidades	8,00	PCT	5,00	40,00
2		Palito de bambú 25cm pacote com 50 unidades	12,00	PCT	4,00	48,00
3		Palito de dente caixa com 100 unidades	80,00	CX	1,00	80,00
4		Palito sorvete ponta redonda pacote com 100 unidades	40,00	PCT	7,00	280,00
TOTAL						448,00
Lote: 71 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0,50	Palha de aço n.º 0	80,00	UNID	2,00	160,00
2		Palha de aço n.º 1 carbono 25g	80,00	UNID	2,00	160,00
TOTAL						320,00
Lote: 72 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1,00	Saco de papel mono hamburgão com 500 unidades	8,00	PCT	36,00	288,00
2		Saco de papel mono pipoca 3 com 500 unidades	12,00	PCT	35,00	420,00

3		Saco de papel mono viagem 1 com 500 unidades	16,00	PCT	25,00	400,00
4		Saco de papel semi kraft 1/2 kg pacote com 500 unidades	16,00	PCT	36,00	576,00
TOTAL						1.684,00

Lote: 73 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10,00	Desentupidor líquido para ralos e vasos sanitários 1 litro	100,00	FR	26,00	2.600,00
2		Desinfetante para banheiro frasco 500 ml com qualidade similar ou superior ao de marca Pinho Bril	400,00	FR	5,00	2.000,00
3		Limpador sanitário frasco com no mínimo 500ml	240,00	FR	19,00	4.560,00
4		Pastilha adesiva para banheiro	40,00	UNID	9,00	360,00
5		Pedra sanitária com suporte plástico com no mínimo 25g fragrância de lavanda, floral ou campestre, devendo a pedra ser embalada em saco plástico lacrado e este em caixa individual contendo informações sobre o produto, constando prazo de validade mínimo de 2 anos a contar da data de fabricação, na data de entrega a fabricação não poderá ser superior a 6 meses. Com registro ou notificação válidos na ANVISA. Embalagem caixa com 01 unid	100,00	CJ	6,00	600,00
TOTAL						10.120,00

Lote: 74 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0,50	Tábua de carne multiuso de madeira 24x44 cm	8,00	UNID	22,00	176,00
2		Tábua de carne plástico grande	8,00	UNID	30,00	240,00
3		Tábua polipropileno 30x40x1cm branca	12,00	UNID	35,90	430,80
TOTAL						846,80

Lote: 75 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1,00	Tapete para porta emborrachado - 60cmx40cm	48,00	UNID	29,00	1.392,00
2		Tapete piso atalhado para banheiro 100% algodão 60cmx40cm	28,00	UNID	29,90	837,20
TOTAL						2.229,20

Lote: 76 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR

Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1,00	Colher mexedora de café tipo italiano, 9cm, pacote de 100 unidades	20,00	PCT	25,00	500,00

2		Faca descartável para refeição, forte (branca), pacote de 50 unidades	40,00	PCT	8,00	320,00
3		Garfo descartável em plástico branco 160x25mm (CxL) pacote com 50 unid	40,00	PCT	16,00	640,00
4		Pratos plásticos descartáveis 18 cm branco. Pacote com 10 unidades	40,00	PCT	4,00	160,00
TOTAL						1.620,00
Lote: 77 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0,50	Corda para varal em polietileno n°. 02 rolo com 10 m	20,00	PCT	5,00	100,00
2		Prendedor de roupas em madeira retangular 8 cm pacote com 12 unidades	200,00	PCT	2,50	500,00
TOTAL						600,00
Lote: 78 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0,50	Cabide de madeira	60,00	UNID	6,00	360,00
TOTAL						360,00
Lote: 79 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0,50	Elástico grosso sem metal com 6 unidades	40,00	PCT	3,00	120,00
TOTAL						120,00
Lote: 80 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1,00	Sanitizante para frutas e verduras 1 kg germicida biodegradável Possui eficácia comprovada na eliminação de microorganismos comumente presentes em alimentos; Produto prático e econômico, pois permite altas diluições economizando no transporte e armazenamento; Possui satisfatória ação bactericida frente às cepas: Enterococcus faecium e Escherichia coli; Possui um amplo espectro e uma rápida ação antimicrobiana	60,00	POT	48,00	2.880,00
TOTAL						2.880,00
Lote: 81 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0,50	Bandeja retangular em ceramica alta qualidade	12,00	UNID	42,00	504,00

		27x9x2,5 (CxLxA)				
TOTAL						504,00
Lote: 82 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0,50	Removedor de esmalte frasco 100ml	40,00	FR	5,00	200,00
TOTAL						200,00
Lote: 83 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0,50	Cola durepoxi blister 100g	12,00	UNID	9,00	108,00
TOTAL						108,00
Lote: 84 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0,50	Forma para bolo versátil 23 cm em folha-de-flandres	12,00	UNID	36,00	432,00
2		Formas para empada doce lisa e folha-de-flandres diam 5,5cm com 12 uni Folha-de-flandres, Diâmetro 5,5 cm	8,00	CART	18,00	144,00
TOTAL						576,00
Lote: 85 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0,50	Guarda chuva automático abre-fecha apertando um botão máx 600g	20,00	UNID	30,00	600,00
TOTAL						600,00
Lote: 86 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1,00	Anti mofo com paradiclora e suporte em plástico, embalagem com mín 30g	100,00	UNID	12,00	1.200,00
2		Evita mofo pote com no mínimo 180g	20,00	POT	12,00	240,00
TOTAL						1.440,00
Lote: 87 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5,00	Caixa organizadora 10 litros com tampa em plástico transparente	8,00	UNID	35,00	280,00

2		Caixa organizadora 14 litros com tampa 100% virgem 45x30x13cm	16,00	UNID	35,00	560,00
3		Caixa organizadora 20 litros com tampa 100% virgem 46x30x20cm	24,00	UNID	40,00	960,00
4		Caixa organizadora média baixa 8.6 litros 13,3x27x40cm (AxCxL)	8,00	UNID	35,00	280,00
5		Caixa organizadora plástica com tampa, alça e trava 18x16x11,5cm	4,00	UNID	40,00	160,00
6		Caixa plástica com tampa grande nº 25	4,00	UNID	40,00	160,00
7		Caixa plástica com tampa média nº 20	4,00	UNID	38,00	152,00
8		Caixa plástica organizadora 60 litros 66x40x33cm com tampa e rodízio, alça para transporte, trava para tampa, material super resistente, encaixe para empilhar, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	20,00	CX	100,00	2.000,00
9		Caixa plástica tipo hortifruti organizadora 30 litros 31x34x55cm material super resistente, peso mínimo do produto 1,8 Kg, capacidade mínima de carga por empilhamento 330kg, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	20,00	UNID	60,00	1.200,00
TOTAL						5.752,00
Lote: 88 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2,00	Gel com extrato de arnica 200g	20,00	POT	10,00	200,00
2		Pomada à base de salicilato de dietilamina gel 10mg/50mg 30g	48,00	PDA	15,00	720,00
3		Pomada para assadura com vitamina A e D tubo plástico 45g Produzido com retinol, coledalciferol e óxido de zinco	200,00	TB	10,57	2.114,00
TOTAL						3.034,00
Lote: 89 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5,00	Protetor solar aerosol fator 30 frasco 150ml com registro no Ministério da Saúde. PROTEÇÃO + EFICAZ, UVA + UVB, Balanceado: o qual garante uma maior e mais eficaz proteção UVA, preservando a saúde e a regeneração natural da pele durante e após a exposição solar (previne o envelhecimento precoce). Oferece alta proteção contra queimaduras solares. Ultra resistente, proteção Imediata: Até dentro d' água, com validade de no mínimo 6 meses.	40,00	UNID	40,00	1.600,00

2		Protetor solar fator 50 frasco com 200ml com registro no Ministério da Saúde. PROTEÇÃO + EFICAZ, UVA + UVB, Balanceado: o qual garante uma maior e mais eficaz proteção UVA, preservando a saúde e a regeneração natural da pele durante e após a exposição solar (previne o envelhecimento precoce). Oferece alta proteção contra queimaduras solares. Ultra resistente, proteção Imediata: Até dentro d'água, com validade de no mínimo 6 meses.	24,00	FR	55,00	1.320,00
3		Protetor solar fator 60 frasco com no mínimo 120ml com registro no Ministério da Saúde. PROTEÇÃO + EFICAZ, UVA + UVB, Balanceado: o qual garante uma maior e mais eficaz proteção UVA, preservando a saúde e a regeneração natural da pele durante e após a exposição solar (previne o envelhecimento precoce). Oferece alta proteção contra queimaduras solares. Ultra resistente, proteção Imediata: Até dentro d'água, com validade de no mínimo 6 meses.	60,00	FR	45,00	2.700,00
4		Repelente adulto spray frasco com no mínimo 100 ml protege contra as picadas do aedes aegypt e aedes albopictus (dengue, chikungunya e zika vírus), anófeles (malária), culex (flariose), pernilongos e mosquitos. Rápida absorção, dermatologicamente testado.	60,00	FR	14,00	840,00
5		Repelente infantil spray frasco com no mínimo 100 ml com proteção prolongada, de até 10 horas, contra as picadas do aedes aegypt e aedes albopictus (dengue, chikungunya e zika vírus), anófeles (malária), culex (flariose), pernilongos e mosquitos, dermatologicamente testado.	60,00	FR	15,00	900,00
6		Repelente loção 100 ml com registro no Ministério da Saúde	60,00	FR	15,00	900,00
TOTAL						8.260,00
Lote: 90 - Exclusivo ME/EPP/MEI - Benefício de 10% para proponentes da região AMENORTE - PR						
Item	Intervalo de lance (R\$)	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	0,50	Prato acrílico cristal 21 cm extra reforçado para refeição pct com 10	8,00	PCT	15,00	120,00
2		Travessa em acrílico cristal com 5 (29,2cm comp x 21,2cm)	8,00	PCT	18,00	144,00
TOTAL						264,00

1.2. Os bens deverão ter prazo de validade mínima de 12 (**doze**) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades dos **departamentos públicos municipais**.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002 e do Decreto nº 10.024/19 da Presidência da República.

4. MÉTODOS DE FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO

4.1 O objeto do presente termo de referência será recebido fracionadamente com prazo não superior a 02 (dois) dias úteis após recebimento da nota de empenho.

4.2 Os bens deverão ser entregues no local determinado no empenho no horário das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:30h, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado, inclusive em caso de entregas realizadas por transportadoras.

4.3 O não cumprimento do disposto no item 4.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

4.4 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos

5. VALOR ESTIMADO

5.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$767.573,84 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

5.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado ou mediante consulta realizada em sites da Internet.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os bens serão recebidos:

a. Para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, ficando a cargo do Departamento solicitante o recebimento provisório, ao qual é conferido o quantitativo, preços e marcas (modelos em alguns casos), conforme edital e resultado da licitação

b. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

c. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

d. O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos

e. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação

f. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

A Licitante será obrigada a arcar com as despesas para reparar e/ou substituir, no total ou em parte, o objeto proveniente deste Certame em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados

É facultado ao município de Indianópolis, quando o convocado não comparecer no prazo estipulado, deixar, injustificadamente, de entregar o produto ou substituir os recusados dentro dos prazos previstos, ou, ainda, recusar-se de cumprir com sua proposta vencedora, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, e negociar o preço com este, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação

Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento e da própria aquisição do produto

A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

- 7.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 7.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**, o produto com avarias ou defeitos;
- 7.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 7.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

- 7.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.11. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
- 7.12. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, no Decreto nº 3.555 de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 2005. Ficará impedido de licitar e contratar com

a União, e será descredenciado no SICAF e no Cadastro de fornecedores deste Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

- 11.2. Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
- 11.3. Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
- 11.4. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- 11.5. Apresentar documentação falsa;
- 11.6. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 11.7. Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
- 11.8. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 11.9. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.10. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- 11.11. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PMI, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 11.1, conforme detalhado nos itens 11.1.1 ao 11.1.9.
- 11.12. A pena de advertência poderá ser aplicada nos caso previstos no item 11.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.
- 11.13. Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, a PMI poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:
- 11.14. Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- 11.15. Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
- 11.16. Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;
- 11.17. As sanções previstas nos itens 11.1 e 11.2 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa.

- 11.18. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela PMI, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 11.2 e 11.3.
- 11.19. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.
- 11.20. O percentual de multa previsto no item 11.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por lote), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.
- 11.21. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.
- 11.22. Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.
- 11.23. Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.
- 11.24. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.25. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12 DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação

original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14 DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constitui causa de rescisão contratual as disposições contidas nos Artigos 77º e 78º da Lei n.º 8.666/93.

15 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira e nas normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato

Indianópolis, Paraná, em 06/07/2021

**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.
(inciso II, Art. 9º, Decreto nº 5.450/05)**

Juliano Trevisan Cordeiro

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ AIRTON GONÇALVES

ASSESSORIA JURÍDICA



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

MODELO

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2021

PREGÃO PRESENCIAL 38/2021

GESTOR: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.798.355/0001-77

RESPONSÁVEL: ADRIANE DA FREIRIA MARTINS LOPES - Gestor de contratos

No dia xx de xxxxxx de xxxx, o Município de Indianópolis, com sede na Praça Caramuru, 150, bairro Centro, Indianópolis/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.798.355/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Juliano Trevisan Cordeiro, inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxxxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 38/2021, publicada no jornal Tribuna de Cianorte em 05/07/2021, processo administrativo n.º 78/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002, e do Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa classificada em 1º lugar: xxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o nº xxxxx, com sede na Rua xxxx, nº xxxx, xxx, em xxxxxxxx/xx, CEP: xxxx, neste ato representada por xxxxxx, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº xxxxx.

1. DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto Registro de preços objetivando aquisição fracionada e eventual de materiais de limpeza, produtos de higienização, materiais descartáveis, materiais de acondicionamento e embalagem, material de copa e cozinha e outros, todos destinados a atender as necessidades dos departamentos públicos municipais, **conforme** descrição constante nos anexos do edital do Pregão PRESENCIAL SRP nº 38/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo do Pregão PRESENCIAL SRP nº 38/2021 integram essa Ata de Registro de Preço, independentemente da transcrição.

Os serviços poderão ser solicitados repetidas vezes, respeitando-se o limite de quantitativos estipulados nesta ata.

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas inerentes aos fornecimentos/serviços como, por exemplo: encargos trabalhistas e previdenciários, hospedagem, alimentação do motorista, impostos, taxas, estacionamentos, carga e descarga, despesas dos veículos (combustível, manutenção, acidentes, multas, licenciamentos, seguro geral, substituição de pneus, peças e acessórios, troca de óleo, filtros, etc.), diárias e outras que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços ora licitados, sendo vedado à CONTRATADA qualquer pleito posterior a este título.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
	Especificação	<i>Marca</i>	<i>Modelo</i>	Unidade	Quantidade	Valor Un	<i>Prazo de entrega</i>
xxx							

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data de assinatura deste documento, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

A revisão da ata e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/2013.

É vedado efetuar acréscimos aos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, conforme o § 1º, art. 12 do Decreto nº 7.892/2013.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos insumos referentes ao objeto registrado, cabendo à Município de Indianópolis promover as negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, poderá ser liberado o fornecedor caso a comunicação ocorra ANTES do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados, e convocará os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- descumprir as condições da ata de registro de preços;
- não assinar a ata de registro de preços e os contratos dela advindos, no prazo estabelecido pelo Município de Indianópolis, sem justificativa aceitável.
- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002

- Não manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, necessárias para que todos os níveis de serviços acordados sejam cumpridos com utilização eficiente dos recursos disponíveis.

- Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

5. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado será realizada, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do artigo 15, do Decreto nº 7.892/2013.

As condições de fornecimento constam do termo de referência e da ata de registro de preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação.

A ordem de classificação dos fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

É vedada a subcontratação total do objeto da ata de registro de preços. Salvo no caso de subcontratação parcial, desde que expressamente autorizado.

Durante a vigência da ata, a fiscalização será exercida por um representante do Município, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante a vigência da ata de registro de preços.

A existência de preços registrados não obriga o órgão gerenciador a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência do fornecedor registrado em igualdade de condições.

6. UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO POR ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

Poderão utilizar-se da presente ata qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, respeitados os quantitativos do parágrafo 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, combinado com o inciso III do art. 9º do mesmo Decreto, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitada, no que couber, as condições e as regras dispostas no referido decreto.

Caberá ao fornecedor beneficiário desta ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com o Município de Indianópolis.

As aquisições adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente, a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao Município de Indianópolis.

Após a autorização, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA obriga-se a:

a. Fornecer o objeto desta ata de registro de preços estritamente de acordo com a especificação constante na Cláusula Primeira desta ata e no edital e seus anexos.

b. - Arcar com os impostos, seguros, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e cíveis decorrentes do fornecimento ora contratado;

c. - Manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão PRESENCIAL SRP nº 38/2021.

d. - Emitir documento fiscal em conformidade com o item descrito na Cláusula Primeira em até 05 (cinco) dias após a prestação de serviços/fornecimento.

e. - Comunicar, imediata e formalmente à Município de Indianópolis quando, por motivo de força maior, se tornar impossível o fornecimento dos produtos dentro do prazo solicitado, apresentando

ainda, justificativa e indicação de uma nova data para a efetivação da entrega, sob pena de aplicação das penalidades previstas nessa ata.

f. - Rejeitar qualquer pedido/solicitação de compra do objeto ora contratado que não tenha partido do Município de Indianópolis, exceto se formalmente autorizada para tal, por meio de documento específico.

g. - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

h. Responder à Município de Indianópolis e/ou a terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua eventual demora ou omissão na condução do objeto deste termo de referência, ou por erros relativos à sua execução.

i. - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou por dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente objeto deste Termo de Referência.

j. - Obter todo e qualquer tipo de licença junto aos órgãos fiscalizadores (guias e demais documentos necessários) para a perfeita execução dos serviços.

k. - Informar à Município de Indianópolis, formalmente e por escrito, quanto às ocorrências que possam vir a embaraçar a execução dos serviços.

l. - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Município de Indianópolis, atendendo prontamente a quaisquer solicitações.

m. - Manter preposto aprovado pelo Município de Indianópolis por meio da fiscalização, durante toda a execução do objeto deste termo de referência, para representá-lo sempre que for necessário.

n. - Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações e documentos que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com fornecimento/prestação do serviço objeto deste Termo de Referência, devendo, ainda, seus empregados manterem sigilo a respeito das informações que, porventura, cheguem ao seu conhecimento por força da execução do serviço/fornecimento, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

O Município de Indianópolis obriga-se a:

a - Cumprir todas as normas e condições do presente termo.

b - Comunicar formalmente à CONTRATADA qualquer alteração referente aos termos desta ata, incluindo mudança do local de entrega.

c - Acompanhar a execução desta ata de registro de preços e dos contratos dela advindos e efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

d - Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA para o perfeito cumprimento das obrigações assumidas.

e - Atestar as notas fiscais emitidas, após a efetiva entrega do objeto contratado.

f - Fornecer à empresa vencedora, informações e demais elementos necessários para o perfeito cumprimento da presente ata de registro de preços.

Fiscalizar, controlar e gerenciar os termos desta ata de registro de preços e dos contratos dela advindos.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA reconhece expressamente que o presente instrumento não gera entre as partes qualquer vínculo empregatício face à completa ausência dos elementos configuradores da relação de emprego.

8. DO PAGAMENTO

A nota fiscal emitida pela CONTRATADA deverá ser obrigatoriamente em nome de MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – CNPJ 75.798.355/0001-77.

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS efetuará o pagamento referente aos serviços prestados/materiais entregues em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da documentação fiscal da CONTRATADA (Nota Fiscal/Fatura discriminativa).

A CONTRATADA deverá faturar os serviços prestados/materiais entregues conforme Nota de Empenho enviada pelo Município.

No caso de envio de nota fiscal por meio PRESENCIAL, as mesmas deverão ser enviadas, obrigatoriamente, para o e-mail licitacao@indianopolis.pr.gov.br.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão os mesmos restituídos à EMPRESA VENCEDORA para as correções necessárias, não respondendo o Município de Indianópolis por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS não é contribuinte do ICMS.

Será de responsabilidade da contratada o recolhimento do ISS.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa
anual = 6%

No ato do pagamento a empresa vencedora deverá apresentar junto à Nota Fiscal as Certidões Negativas da DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, Trabalhista e do FGTS, em plena validade (sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação - Regularidade Fiscal)

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais penalidades legais, garantida a prévia defesa e o contraditório, a CONTRATADA que:

- Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- Cometer fraude fiscal;
- Apresentar documento falso;
- Fizer declaração falsa;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- Não mantiver a proposta;
- Retardar a execução do objeto;
- Falhar na execução do objeto ora contratado; e
- Fraudar a execução do objeto ora contratado.

Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99 da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pelo Município, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- Após a formalização deste registro de preços, aplicar-se-á pena de advertência, que deverá ser feita através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo da CONTRATADA, estabelecendo prazo para cumprimento das obrigações descumpridas;
- Descumprido o prazo estipulado para entrega conforme edital, aplicar-se-á multa 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da ata a cada ocorrência incorrida pela CONTRATADA, sem prejuízo das demais penalidades;
- Não havendo mais interesse do Município na execução do objeto, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da CONTRATADA de qualquer das condições avençadas, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da ata, nos termos do inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da reparação dos danos eventualmente suportados pelo Município.
- O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.
- Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a CONTRATADA, nos termos dos Artigos 86, 87 e 88 da Lei 8666/93;

Das sanções previstas nos itens anteriores caberá recurso e a fundamentação deverá ser formulada pela CONTRATADA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data em que for oficiada pelo Município, da aplicação da pena, em observância ao princípio da ampla defesa e do contraditório.

10. DA RESCISÃO

Caberá ao Município o direito de rescindir unilateralmente esta Ata de Registro de Preços, ocorrendo uma ou mais das hipóteses previstas nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente reconhecer.

Na hipótese da rescisão se der por culpa da CONTRATADA, fica o Município autorizada a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos corrigidos a que aquela tenha direito.

11. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Integram esta ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão PRESENCIAL para Registro de Preços nº 38/2021 / SRP e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 3.555/2000, do Decreto nº 7.892/2013, do Decreto nº 8.520/2014, do Decreto nº 3.722/2001, da Lei Complementar nº 123/2006, e da Lei nº 8.666/1993, subsidiariamente.

Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente instrumento constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

11. DO FORO

O foro para dirimir questões relativas à presente Ata de Registro de Preços, será o da Justiça Comum da Comarca de Cianorte/PR.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Indianópolis, Paraná, em xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx

Assinaturas

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____ portador da Cédula de Identidade Nº. _____ e CPF Nº. _____, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2021, instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de oferecer lances e renunciar ao direito de interposição de recurso.

(Município), ____ de ____ de ____

Nome e assinatura do representante legal da proponente

ANEXO IV

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

(Esta declaração deverá ser entregue no momento do Credenciamento, a falta da mesma acarretará na desclassificação da proponente)

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS.

Comissão Municipal de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2021

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII da Lei 10.520/2002, a empresa _____, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º **38/2021**, cujo objeto é Registro de preços objetivando aquisição fracionada e eventual de materiais de limpeza, produtos de higienização, materiais descartáveis, materiais de acondicionamento e embalagem, material de copa e cozinha e outros, todos destinados a atender as necessidades dos departamentos públicos municipais, conforme descrição constante do Anexo I.

_____ em, ___ de _____ de 2021.

Nome e assinatura do representante legal da proponente

ANEXO V

Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP

(Na hipótese do licitante ser ME e EPP)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º **38/2021**

A _____ (Nome da empresa), CNPJ / MF n.º _____, sediada (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o Sr(a) _____ (nome do representante), inscrito no CPF sob n.º _____ DECLARA para todos os fins de direito, que cumpre todos os requisitos para enquadramento como: _____ (Incluir se é ME ou EPP), e que não há qualquer impedimento para usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Local, em 20/07/2021.

Nome completo do representante legal, assinatura e Carimbo da Empresa

ANEXO VI

Modelo De Declaração De Inexistência De Fato Impeditivo

“DECLARAÇÃO”

À PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º **38/2021**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistem qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Local, em 20/07/2021.

Nome completo do representante legal, assinatura e Carimbo da Empresa

ANEXO VII

Modelo De Declaração De Regularidade Para Com O Ministério Do Trabalho

“DECLARAÇÃO”

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

At. Comissão Municipal de Licitações

Ref.: Pregão PRESENCIAL n.º **38/2021**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

Local, em 20/07/2021.

Nome completo do representante legal, assinatura e Carimbo da Empresa

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO contendo informações para fins de assinatura do contrato.

Razão Social da proponente _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP: _____

Cidade _____, Estado _____

CNPJ nº _____

Inscrição Estadual nº _____

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº _____

Nº do telefone _____ Nº de fax da empresa _____

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato** _____

Função do representante legal _____

Endereço do representante legal _____

RG nº _____ Órgão emissor _____

CPF nº _____

Local, em 20/07/2021.

Nome completo do representante legal, assinatura e Carimbo da Empresa

ANEXO IX

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, abaixo assinado, tenho conhecimento que deverei entregar os materiais de meu estabelecimento somente com Empenho emitido pelos seguintes servidores do município de Indianópolis/PR: Antonia Aparecida de Abreu ou Adriane da Freiria Martins Lopes.

Caso entregue materiais com Requisição assinada por outro servidor Público fora dos listados neste anexo, fico sob pena de não receber pagamento.

Local, em 20/07/2021.

Nome completo do representante legal, assinatura e Carimbo da Empresa

ANEXO X

(enviado juntamente com a proposta de preços)

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

_____, como representante devidamente constituído de (RAZÃO SOCIAL – CNPJ _____), para fins do disposto no Edital do Pregão PRESENCIAL **38/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão PRESENCIAL **38/2021** foi elaborada de maneira independente pela empresa _____ e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **38/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão PRESENCIAL **38/2021**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **38/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **38/2021**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão PRESENCIAL **38/2021**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão PRESENCIAL **38/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL 38/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREF. MUN. DE INDIANOPOLIS antes da abertura oficial das propostas; e

g) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local, em 20/07/2021.

Nome completo do representante legal, assinatura e Carimbo da Empresa

ANEXO XI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021, não ter recebido do Município de Indianópolis ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

OBS.

- a. A comissão verificará a situação do fornecedor no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no momento da abertura do ato licitatório, constando seu impedimento a empresa será inabilitada imediatamente.
- b. O mesmo procedimento será adotado no momento do firmamento do Contrato, estando irregular, a empresa vencedora será desclassificada podendo a Comissão de Licitação considerar como vencedor, o fornecedor que apresentou o segundo menor preço.

OS PROCEDIMENTOS ADOTADOS ACIMA SÃO REGULAMENTADOS PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 37/2009 – TCE-PR.

(Município), ____ de _____ de _____

Nome e assinatura do representante legal da proponente

ANEXO XII

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À

Prefeitura do Município de Indianópolis/PR

A/C. Comissão de Licitação.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021

Prezados Senhores,

_____, inscrito no CPF _____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____,

CNPJ _____, DECLARA expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no Edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

(Município), ____ de ____ de ____

Nome e assinatura do representante legal da proponente